SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 03 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0603

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO PMA Nº 001-12

Processo nº 0233-11
TP : **nº 018-11-PMA**
Partes: PMA X CAFORT DE APERIBÉ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA
Objeto: Construção de um campo de futebol Society
Valor: R$ 198.553,88 **(Cento e noventa e oito mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e oitenta e oito reais.**
Prazo de execução: 04(quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 03/01/2012

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:240D89D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 014/2012

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA	R$ 63.562,19	01/02/12
FPM	R$ 264.120,82	31/01/12
ICMS DESONERAÇÃO	R$ 3.472,22	31/01/12

Aperibé, 02 de fevereiro de 2012.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:86ED1D00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTRIA 010-12, LICENÇA SEM VENCIMENTO A IDAIANE DA SILVA MELHORANCE

PORTARIA nº 010, de 27 de janeiro de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 91 da Lei Municipal nº786 de 01/08/2003;

R E S O L V E:

Conceder, licença sem vencimento pelo prazo de até 03 (três) anos a funcionária municipal, Idaiane da Silva Melhorance – matricula 1.072, lotada na Secretaria Municipal de Governo, conforme processo administrativo nº0220/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 27 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:6004228E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 004/2012 - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/12
TOMDA DE PREÇOS Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.511/2011
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA A SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 35.290,10 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A ENTREGA DOS MATERIAIS LICITADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROG. TRABALHO FONTE CÓD. ECONÔMICO
0700.1230600072.105 00/01 33.90.30
0700.1236500072.010 00/00 33.90.30

0700.1236500072.010 00/00 33.90.32
0700.1236100072.009 00/00 33.90.32

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9F7C8C24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 005/2012 - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/12
TOMDA DE PREÇOS Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.511/2011
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: **BIG MERCADO DE DUAS BARRAS LTDA**
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA A SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 115.213,12 (CENTO E QUINZE MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E DOZE CENTAVOS)
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A ENTREGA DOS MATERIAIS LICITADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROG. TRABALHO FONTE CÓD. ECONÔMICO
0700.1230600072.105 00/01 33.90.30
0700.1236500072.010 00/00 33.90.30
0700.1236500072.010 00/00 33.90.32
0700.1236100072.009 00/00 33.90.32

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D7F6A156

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 006/2012 - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/12
TOMDA DE PREÇOS Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.511/2011
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: **R.S.R COMERCIAL LTDA**
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA A SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E REDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 285.265,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A ENTREGA DOS MATERIAIS LICITADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROG. TRABALHO FONTE CÓD. ECONÔMICO
0700.1230600072.105 00/01 33.90.30
0700.1236500072.010 00/00 33.90.30
0700.1236500072.010 00/00 33.90.32
0700.1236100072.009 00/00 33.90.32

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A734DA43

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.070-12, AJUSTES METAS FISCAIS DA L.D.O PARA 2.012

Lei Municipal nº1.070, de 01 de fevereiro de 2012.

Autoriza o Poder Executivo a proceder a ajustes nos anexos de metas fiscais e afins da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve dispor no que tange ao equilíbrio entre as receitas e despesas, e que deverá integrar a respectiva lei o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Considerando que no respectivo anexo o município apresentará com memória e metodologia de cálculo, seus objetivos de resultado entre receitas e despesas, para o próximo exercício e os dois que lhe sucedem.

Considerando que a Lei de Diretrizes é elaborada em período anterior ao da proposta orçamentária, onde se depreende a possibilidade de variações nas estimativas da receita e por conseguinte da despesa em razão de eventos subseqüentes, não previstos em época própria.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a ajustes nos anexos de metas fiscais e afins consignados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a conseqüente retificação dos valores descritos nos respectivos anexos, compreendendo necessariamente as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal, além do anexo pertinente as projeções atuariais do Regime Próprio de Previdência e anexo de Riscos Fiscais.

Art.2º- As alterações propostas pela presente lei devem guardar paridade com os montantes consignados no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento municipal.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 01 de fevereiro de 2012

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:616033CE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.071-12, AJUSTES NO PPA ATÉ 31-12-11

Autoriza o Poder Executivo a proceder ajustes no PPA-Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover ajustes no PPA-Plano Plurianual de Investimentos em vigor do Município de Duas Barras, com a criação de Projetos não contemplados no mesmo, bem como exclusão de outros que já foram totalmente concluídos ou que tenham suas execuções inviabilizadas até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Fica também autorizado a efetuar a atualização e ajustes pertinentes nos valores do referido PPA (Plano Plurianual de Investimentos), atrelados ainda a criação ou exclusão de Projetos programados para o exercício corrente de 2011.

Art.3º - Os respectivos dispositivos delineados na presente Lei não prejudicam possíveis ajustes ou alterações do referido PPA (Plano Plurianual de Investimentos) descritos e evidenciados em Lei específica, quando da necessidade de criação de novo projeto e/ou Programa de Trabalho não contemplado no mesmo e por conseguinte no Orçamento em vigor.

Art.4º - Em decorrência dos arts. 1º, 2º e 3º, ficam atualizados os programas finalísticos do período (2010– 2013) e por conseguinte o Anexo de Metas do PPA para o período inerente aos exercícios de 2011 e 2012, guardando paridade com os programas elencados no orçamento em vigor e com a peça orçamentária compreendendo o exercício financeiro de 2012.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 01 de fevereiro de 2012

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
- Prefeito –

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:DD23CD58

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.072-12, SUBVENÇÃO DE CARNAVAL DE 2012

Lei Municipal nº 1.072, de 01 de fevereiro de 2.012.

> "Autoriza a concessão de subvenção às entidades sem fins lucrativos voltadas para o desenvolvimento cultural, do incremento ao turismo e festejos do carnaval de 2012 no Município".

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção às seguintes entidades: Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de Monnerat – GRESUM, no montante de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Liga Bibarrense dos Blocos Carnavalescos, no montante de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), objetivando o desenvolvimento e incentivo a cultura e ao turismo local, tendo em vista o período de festividades inerentes ao carnaval, que ocorrerá no Município de Duas Barras.

Art. 2º - As concessões de que tratam o artigo anterior dar-se-ão em parcela única, creditada na conta-corrente das entidades beneficiadas, sendo certo que as despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, procedendo a execução em dotação própria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e/ou Fundo Municipal de Turismo.

Art. 3º - Os procedimentos para a concessão e prestação de contas da subvenção de que trata o artigo 1º, se darão em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 774/03, que estabeleceu normas gerais para concessão de subvenção no âmbito municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 01 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:1829A75A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 257/2012

> EMENTA: "Errata do Art. 5° do Decreto n° 256 de 27 de janeiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal, Constituição do Estado do Rio de Janeiro, c/c artigo 90, I, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art..1º. – O Artigo 5° do Decreto 256 de 27 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Este Decreto produzirá seus efeitos a partir de sua publicação."

Art. 2°. – Revogam-se as disposições ao contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin(RJ), em 31 de Janeiro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:31A48E66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517/2012

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Matheus Corrêa Lima Santos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Cultura, símbolo DAS 04 (quatro), em vaga criada pela Lei Municipal nº. 968/2010, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 01 de fevereiro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:1A1AA518

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
ERRATA DO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Na publicação do dia 20.01.2012, do Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09, de 27 de setembro de 2011, entre a Câmara Municipal de Mendes e o contratado Jornal Regional Sul Fluminense Ltda-ME, no item PRAZO, onde se lê" ...6 (seis) meses...", leia-se '...3 (três) meses...", bem assim, no item PREÇO, onde se lê "...R$20.518,00 (vinte mil quinhentos e dezoito reais)...", leia-se "...R$10.259,00 (dez mil duzentos e cinquenta nove reais)...".

Mendes, 02 de fevereiro de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F2FFD9DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITAMENTO 001/2011 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011

Partes: Município de Mendes e **DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME** Objeto: Alteração de preços, supressão e acréscimo de itens na aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda dos alunos pertencentes à rede de ensino (Escolas Municipais, Municipalizadas e Creches), utilizando-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Alteração de valores unitários nos seguintes itens para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro: Item 27 – farinha de trigo especial embalagem de 01 kg, preço registrado atual pct R$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos), item 29 – fermento químico em pó acondicionado em embalagem de 100 g, preço registrado atual lt R$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos), item 38 – leite UHT integral 1 litro, preço registrado atual l R$ 2,02 (dois reais e dois centavos) e item 40 - limão Taiti , preço registrado atual kg R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) . Item acrescidos na Ata de Registro de preços nº 007/2011 para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro –)– Item 04 – alho extra, branco ou roxo, valor registrado atual kg- R$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) ficando acrescido na Ata de Registro de Preços nº 007/2011 o valor de R$ 455,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Itens suprimidos na Ata de Registro de preços nº 007/2011 para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro - Item 28 – Feijão preto tipo 1, valor registrado pct- R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), item 34 – inhame, preço registrado por kg R$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos) e item 35 - laranja lima, preço registrado por kg R$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos), suprimindo o valor de R$ 1.269,65 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) na ata de registro de preços nº 007/2011. Fundamento Legal: Processos Licitatórios n° 078-079/2011, Edital de **Pregão Presencial (SRP) nº 002/2011, Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decretos Municipais nº 119/2007 e 064/2010,artigo 65, II,§ 2º, "d", da Lei 8666/93**. Data de celebração: 19 de janeiro de 2012.

Mendes, 01 de fevereiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B95DF469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012

Partes: Município de Mendes e **JUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** Objeto: Locação de carregador frontal; trator carregadeira e retro-escavadeira; trator de esteiras; escavadeira hidráulica; rolo vibratório liso; caminhão basculante no toco; caminhão basculante tipo médio-pesado; caminhão tanque, incluindo fornecimento de mão-de-obra, abastecimento e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses. Item 01-Carregador frontal, de rodas, motor diesel 100cv, PA c/ capacidade rasa em torno de 1,30m3, incluindo operador (cp) preço registrado por hora: R$ 100,00(cem reais), item 02-Trator carregadeira e retro-escavadeira, motor diesel 75cv, capacidade da caçamba 0,76m3, incluindo operador preço registrado por hora: R$67,00(sessenta e sete reais), item 03-Trator de esteiras, motor diesel 80cv, c/lamina de 1290 kg, incluindo operador preço registrado por hora: R$97,00(noventa e sete reais), item 04-Escavadeira hidr., motor diesel 92cv, capacidade 0,78m3 e 3 braços articulados ajustáveis em 3 posições, incluindo operador preço registrado por hora: R$110,00 (cento e dez reais), item 05-Rolo vibratório liso, 7t, auto-propulsor, motor diesel 76,5HP, largura total 2,015m, incluindo operador preço registrado por hora: R$51,00(cinqüenta e um reais), item 06-Caminhão basculante. no toco, 5,00m3, motor diesel 132cv, incluindo motorista preço registrado por hora: R$63,00(sessenta e três reais), item 07-Caminhão basculante, tipo medio-pesado, trucado, capacidade 12,00m3, motor diesel 142cv, incluindo motorista preço registrado por hora: R$82,60(oitenta e dois reais e sessenta centavos) e item 08-Caminhão tanque, capacidade 6000l, motor diesel 132cv, incluindo motorista preço registrado por hora: R$65,00(sessenta e cinco reais). Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 9228/2011, Edital de **Pregão Presencial (SRP) nº 001/2012, Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decretos Municipais nº 119/2007 e 064/2010**. Valor estimado: R$ 498.480,00 (quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta reais). Data de celebração: 01 de fevereiro de 2012.

Mendes, 01 de fevereiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:FA9098CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RAZÕES DE DECIDIR

Processo nº 1044/2012
RAZÕES DE DECIDIR
RATIFICO o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a teor do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, adotando como razões de decidir a fundamentação nele exposta, determinando sua publicação na forma e prazo fixado pela legislação vigente. Ato contínuo promova o necessário lançamento do ato junto ao SIGFIS.A legalidade da contratação encontra-se presente em pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral.A execução contratual será acompanhada e fiscalizada mediante designação de prepostos pelos titulares das secretarias interessadas, visando cumprimento ao art. 67 da Lei nº. 8.666/93.Registro, para fins do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que a escolha dos prestadores de serviços e os custos contratados observam o resultado prévio da licitação objeto do Pregão Presencial nº 002/2012 – Processo nº 102/2012. Ademais, tem-se que o princípio da economicidade encontra-se presente ante a presença de planilhas de custos elaboradas a partir do método e critério GEIPOT.Por fim, nos termos do art. 62 da Lei nº. 8666/93, c/c o art. 9º da Lei nº 10.520/02, as notas de empenho a ser emitidas em favor das contratadas substituirão os respectivos termos de contrato para todos os fins e efeitos de Direito.

Mendes-RJ, em 30 de janeiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:3787DA23

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
OFÍCIO NÚMERO: 001/2012

Ofício Número: 001/2012
Assunto: Informação (Encaminha)
Senhores Participantes:
Pelo presente, no uso das atribuições que me são conferidas como Presidente da I Consocial Mendes e tendo em vista a Reunião de: 24/01/2012 e 01/02/2012 comunico que a Comissão Organizadora aprovou o regimento em anexo que trata **da normatização da participação dos membros da sociedade civil**. Na etapa preparatória denominada de Fórum, que irá acontecer no dia 02/02/2012 às 19:00 h no SENAI Mendes.
Atenciosamente,

Mendes, 01 de fevereiro de 2012

JANETE RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Presidente da I Consocial Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:3EA22157

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
ANEXO DO OFÍCIO NÚMERO: 001/2012 / REGULAMENTO DO FÓRUM

Regulamento do Fórum (Etapa Preparatória) para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, com vistas à participação na I Conferência Municipal de Transparência e Controle Social – CONSOCIAL Mendes –RJ

O presente Regulamento, elaborado pela Comissão Organizadora, de acordo com as diretrizes Estaduais e Nacionais, tem como normatizações:

ARTIGO 1º - O objetivo deste Fórum é a eleição de 48 (quarenta e oito) delegados, representantes da Sociedade Civil. Os delegados terão direito a voz, voto, alimentação, transporte e material gratuito que assegure a sua participação plena na I Consocial Mendes.

Parágrafo Único - O número de 48 vagas, observando o critério de proporcionalidade determinada pela CGU, uma vez que estão previstos 120 (cento e vinte) conferencistas, destes 80 (oitenta) serão delegados.

ARTIGO 2º - A Plenária estará aberta apenas para as Organizações da Sociedade Civil e Cidadãos Mendenses, que tenham efetuado as inscrições previamente, conforme mobilização anteriormente realizada e amplamente divulgada, em meios de comunicação: Jornal Tribuna do Interior, "moto som", Rádio RCM, Publicação no site Oficial da CGU e cartazes.

Parágrafo 1º - Por uma série de limitações: do contrato da utilização do espaço físico, do material e alimentação; não serão aceitos participantes que não tenham realizado a sua prévia inscrição. Na entrada, o nome do participante deverá constar na lista de presença elaborada a partir da ficha de inscrição, cuja cópia estará a disposição dos presentes para consulta de sua ficha individual.

Parágrafo 2º - O (a) candidato (a) a delegado só terá aceita sua candidatura mediante declaração assinada, firmando compromisso de que terá disponibilidade para participar em período integral da 1ª CONSOCIAL, marcada para os dias 10 e 11 fevereiro de 2012, no Hotel Maristas, e cuja Programação será entregue aos participantes na na entrada do supracitado Fórum.

ARTIGO 3º – A escolha de delegados, se dará através de voto secreto e a eleição será processada através de cédulas.

Parágrafo 1º - As cédulas fornecidas pela COMU (Comissão Organizadora Municipal) serão preenchidas em manuscrito, devendo constar os nomes de 02 (dois) dos candidatos, mas sem repetição. Será computado apenas 01 (um) voto para cada candidato, por cédula. O candidato pode votar em si mesmo.

Parágrafo 2º - As cédulas que suscitarem dúvidas ou suspeições, não serão apuradas, registradas como anuladas na ata da Sessão, incluindo em branco.

ARTIGO 4º – Presidirá este Fórum, um membro da Comissão Organizadora Municipal da 1ª CONSOCIAL; um membro da Sociedade Civil, Um Representante do Segmento Governamental e um representante dos conselhos de direitos.

ARTIGO 5º – Não será permitida durante a realização deste Fórum a utilização de máquinas fotográficas manuais e/ou digitais, gravadores, filmadoras e/ou celulares. Somente a COMU está autorizada a registrar imagens audiovisuais durante as atividades deste Fórum.

Parágrafo Único – Por se tratar de um Evento Público, presume-se que o material áudio visual poderá ser utilizado pela Sociedade Civil e Governos Federal, Estadual e municipal, portanto o participante só deverá permanecer na plenária, caso concorde com o presente regulamento.

ARTIGO 6º - Terminada a votação, o Presidente do Fórum convidará um candidato a delegado, um membro da COMU e um membro da mesa (convidado) representante da Sociedade Civil para acompanhar os trabalhos de apuração.

Parágrafo 1º - Apurado o resultado da eleição, o Presidente do Fórum proclamará os eleitos, que participarão na condição de DELEGADOS DA SOCIEDADE CIVIL na I Consocial.

Parágrafo 2º - Havendo empate na apuração, o Presidente do Fórum, proclamará eleito o candidato que for mais idoso.

ARTIGO 7º – Não será permitida qualquer manifestação de ordem político-partidária, ou outro encaminhamento que destoe do objetivo deste Fórum e dos temas principais da CONSOCIAL.

Parágrafo Único – A Consocial tratará da promoção da transparência pública estimulando a participação democrática da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, em âmbito municipal, estadual e Federal, culminando na Elaboração do Plano Nacional de acompanhamento da gestão e transparência.

ARTIGO 8º – Os representantes da sociedade civil inscritos para participação do fórum terão direito a Certificado de Participação. No caso de representante eleito como delegado, o certificado será entregue na 1ª Conferência Municipal de Transparência e Controle Social e os participantes não eleitos como delegados poderão retirá-lo na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, a semana seguinte a Conferência.

ARTIGO 9º – Este regulamento organizado pela COMU em consonância com as diretrizes nacionais, entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 27 de janeiro de 2012.

DIOGO ASSUMPÇÃO DA SILVA BARROS
Comissão Organizadora Municipal – Comu
1ª Consocial

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:123FE60D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.079 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

"Aprova, na forma do Anexo I, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, aprova o quadro de detalhamento da despesa – qdd para o exercício de 2011, **DECRETA :**

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo I, o **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**., da Câmara Municipal de Mesquita, Prefeitura Municipal de Mesquita e seus Fundos Municipais, para o exercício de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 02 de fevereiro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012
Orgao.....: 10 CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 10.01 CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao
01.031.0001.2.001.000 Manutencao da Unidade 6.351.693,00
3.1.90.11.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 1 Seguridade 4.446.000,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais 2 Seguridade 318.500,00
3.3.90.14.00.00.00 Diarias - Civil 3 Fiscal 340.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 4 Fiscal 240.000,00
3.3.90.31.00.00.00 Premiacoes Cult.,Artist.,Cientif.,Despor 5 Fiscal 10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao 6 Fiscal 104.585,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 7 Fiscal 69.500,00
3.3.90.37.00.00.00 Locacao de Mao de obra 8 Fiscal 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 9 Fiscal 675.108,00
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercicios Anteriores 10 Fiscal 5.000,00

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 11 Investimento 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 12 Investimento 128.000,00

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 1.454.193,00 0,00 0,00 0,00
Segur. 4.764.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 133.000,00 0,00 0,00
Total 4.764.500,00 0,00 1.454.193,00 133.000,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 0,00 1.454.193,00 0,00 1.454.193,00 0,00 1.454.193,00
Segur. 0,00 4.764.500,00 0,00 4.764.500,00 0,00 4.764.500,00
Invest. 0,00 133.000,00 0,00 0,00 133.000,00 133.000,00
Total 0,00 6.351.693,00 0,00 6.218.693,00 133.000,00 6.351.693,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.01 GABINETE DO PREFEITO

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

04.122.0005.2.001.000 Manutencao da Unidade 109.000,00
3.3.50.41.00.00.00 Contribuicoes 13 Fiscal 40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 14 Fiscal 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 15 Fiscal 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 16 Fiscal 45.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 17 Fiscal 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 18 Fiscal 5.000,00

04.122.0055.2.005.000 Manutencao da Coordenacao de Gestao
Participativa 70.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 19 Fiscal 5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita 20 Fiscal 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 21 Fiscal 35.000,00

04.122.0055.2.006.000 Manutencao da Coordenacao da Juventude 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 22 Fiscal 5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita 23 Fiscal 5.000,00

04.126.0025.2.002.000 Modernizacao Digital Administrativa 65.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 24 Fiscal 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 25 Fiscal 15.000,00

04.126.0025.2.003.000 Cidadania Digital 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 26 Fiscal 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 27 Fiscal 20.000,00

04.126.0025.2.007.000 Manutencao da Coordenacao da Tecnologia e
Informacao 18.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 28 Fiscal 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 29 Fiscal 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 30 Fiscal 5.000,00

06.122.0006.2.004.000 Programa Municipal de Seguranca 13.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 31 Fiscal 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 32 Fiscal 10.000,00

06.122.0006.2.009.000 Manutencao da Coordenacao de Desenvolvimento
Economico 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 33 Fiscal 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 34 Fiscal 5.000,00

06.153.0006.2.008.000 Manutencao da Guarda Municipal - GMM 67.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 35 Fiscal 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 36 Fiscal 25.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 37 Fiscal 22.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.01 GABINETE DO PREFEITO

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 345.000,00 67.000,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total 0,00 0,00 345.000,00 67.000,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 0,00 412.000,00 0,00 345.000,00 67.000,00 412.000,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total 0,00 412.000,00 0,00 345.000,00 67.000,00 412.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.02 SECRET. MUN. GOV. E COORD GERAL - SEMUG

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

04.122.0006.2.010.000 Manutencao da Unidade - SEMUG 48.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 38 Fiscal 5.000,00
3.3.90.35.00.00.00 Servicos de Consultoria 39 Fiscal 8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 40 Fiscal 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 41 Investimento 5.000,00

04.122.0006.2.011.000 Manutencao da Coordenacao de Comunicacao
Social 23.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 42 Fiscal 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 43 Fiscal 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 44 Investimento 5.000,00

04.122.0006.2.012.000 Manutencao da Junta de Alistamento e Justica
Itinerante 23.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 45 Fiscal 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 46 Fiscal 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 47 Investimento 5.000,00

04.122.0006.2.014.000 Manutencao de Convenios Com Entidades
Assistenciais 55.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 48 Fiscal 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 49 Fiscal 50.000,00

04.129.0006.1.088.000 Estruturacao da Administracao Municipal -
PNAFM 5.673.959,00
3.3.90.14.00.00.00 Diarias - Civil 50 Fiscal 0023 200.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao 51 Fiscal 0023 160.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 52 Fiscal 467.396,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 53 Fiscal 0023 4.130.563,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 54 Investimento 100.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 55 Investimento 0023 140.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 56 Investimento 0023 476.000,00

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 5.091.959,00 0,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 731.000,00 0,00 0,00
Total 0,00 0,00 5.091.959,00 731.000,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 4.957.959,00 134.000,00 0,00 5.091.959,00 0,00 5.091.959,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 716.000,00 15.000,00 0,00 0,00 731.000,00 731.000,00
Total 5.673.959,00 149.000,00 0,00 5.091.959,00 731.000,00 5.822.959,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

04.122.0006.2.017.000 Manutencao da Unidade 165.600,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 57 Fiscal 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 58 Fiscal 500,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 59 Fiscal 40.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 60 Fiscal 100,00
3.3.90.91.00.00.00 Sentencas Judiciais 61 Fiscal 120.000,00

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 165.600,00 0,00 0,00 0,00

Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total 0,00 0,00 165.600,00 0,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 0,00 165.600,00 0,00 165.600,00 0,00 165.600,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total 0,00 165.600,00 0,00 165.600,00 0,00 165.600,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.04 SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRACAO - SEMAD

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

04.122.0006.2.017.000 Manutencao da Unidade 28.564.350,00
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 62 Fiscal 1.000,00
3.1.90.11.01.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil 63 Fiscal 10.212.300,00
3.1.90.13.01.00.00 Obrigacoes Patronais 64 Fiscal 1.872.000,00
3.1.90.92.00.00.00 Desp.Ex.Ant. - Pessoal/Encargos 65 Fiscal 30.000,00
3.1.90.94.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 66 Fiscal 200.000,00
3.1.91.13.01.00.00 Obrigacoes Patronais Intra Orcamentaria 67 Fiscal 650.000,00
3.3.90.14.00.00.00 Diarias - Civil 68 Fiscal 70.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 69 Fiscal 10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao 70 Fiscal 69.500,00
3.3.90.34.00.00.00 Out Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc 71 Fiscal 13.341.750,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 72 Fiscal 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 73 Fiscal 0013 1.550.000,00
3.3.90.46.00.00.00 Auxilio Alimentacao 74 Fiscal 106.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 75 Fiscal 0013 44.000,00
3.3.90.49.00.00.00 Auxilio-Transporte 76 Fiscal 0013 132.000,00
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercicios Anteriores 77 Fiscal 0013 149.600,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 78 Fiscal 0013 98.800,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 79 Fiscal 0013 26.400,00

04.122.0006.2.018.000 Locacao, Manutencao e Seguro de Veiculos 2.525.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 80 Fiscal 0013 880.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 81 Fiscal 0013 1.645.000,00

04.122.0006.2.020.000 Manutencao do Almoxarifado 210.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 82 Fiscal 140.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 83 Fiscal 40.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 84 Investimento 30.000,00

04.122.0006.2.021.000 PASEP 2.250.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 85 Fiscal 1.200.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 86 Fiscal 0013 1.050.000,00

04.122.0030.2.019.000 Capacitacao do Servidor Publico 60.000,00
3.3.90.14.00.00.00 Diarias - Civil 87 Fiscal 5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao 88 Fiscal 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 89 Fiscal 50.000,00

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 12.965.300,00 0,00 20.488.850,00 125.200,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 30.000,00 0,00 0,00
Total 12.965.300,00 0,00 20.488.850,00 155.200,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 0,00 33.579.350,00 0,00 33.454.150,00 125.200,00 33.579.350,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 30.000,00 0,00 0,00 30.000,00 30.000,00
Total 0,00 33.609.350,00 0,00 33.454.150,00 155.200,00 33.609.350,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.05 SECRET. MUN FAZENDA E PLANEJ. - SEMEF

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

04.123.0006.2.022.000 Manutencao da Unidade 1.392.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 90 Fiscal 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 91 Fiscal 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 92 Fiscal 0013 44.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 93 Fiscal 1.000,00
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercicios Anteriores 94 Fiscal 700.000,00
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercicios Anteriores 95 Fiscal 0013 616.000,00
3.3.90.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes 96 Fiscal 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 97 Fiscal 0013 10.000,00

04.123.0006.2.024.000 Programa de Arrecadacao Tributaria 49.000,00
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita 98 Fiscal 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 99 Fiscal 0013 44.000,00

04.123.0020.2.023.000 Servicos de Tarifas Bancarias 564.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 100 Fiscal 300.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 101 Fiscal 0013 264.000,00

28.843.0000.0.001.000 Encargos da Divida Publica 100.000,00
3.2.90.21.00.00.00 Juros Sobre a Divida por Contrato 102 Fiscal 100.000,00

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 100.000,00 1.995.000,00 10.000,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total 0,00 100.000,00 1.995.000,00 10.000,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 0,00 2.005.000,00 100.000,00 2.095.000,00 10.000,00 2.105.000,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total 0,00 2.005.000,00 100.000,00 2.095.000,00 10.000,00 2.105.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

12.125.0006.2.031.000 Apoio aos Conselhos Ligados a Educacao 25.000,00
3.3.90.14.00.00.00 Diarias - Civil 103 Fiscal 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 104 Fiscal 20.000,00

12.306.0065.2.030.000 Programa Alimentacao Escolar Saudavel 3.700.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 105 Fiscal 2.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 106 Fiscal 0004 1.500.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 107 Fiscal 200.000,00

12.306.0070.2.999.000 Programa de Assistencia ao Educando 200.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 108 Fiscal 200.000,00

12.361.0015.1.791.000 Programa Toda Crianca na Escola 2.400.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 109 Fiscal 0002 700.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 110 Fiscal 0006 1.500.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 111 Fiscal 0002 200.000,00

12.361.0070.1.001.000 Programa Toda Crianca na Escola - Ensino
Fundamental 265.775,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 112 Investimento 265.775,00

12.361.0070.2.025.000 Programa de Ampliacao e Manutencao do Quadro
de Pessoal - Ens. Fundamental 3.086.750,00
3.1.90.11.01.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil 113 Fiscal 2.479.000,00
3.1.90.13.01.00.00 Obrigacoes Patronais 114 Fiscal 74.800,00
3.1.91.13.01.00.00 Obrigacoes Patronais Intra Orcamentaria 115 Fiscal 532.950,00

12.361.0070.2.027.000 Apoio Administrativo 4.910.000,00
3.3.90.14.00.00.00 Diarias - Civil 116 Fiscal 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 117 Fiscal 50.000,00
3.3.90.34.00.00.00 Out Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc 118 Fiscal 4.800.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 119 Investimento 50.000,00

12.361.0070.2.028.000 Modernizacao da Unidade Administrativa
Educacional 1.502.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 120 Fiscal 1.303.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 121 Investimento 199.000,00

12.361.0070.2.029.000 Programa Municipal de Qualidade de Ensino ' 2.170.300,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 122 Fiscal 200.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 123 Fiscal 0002 1.200.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 124 Fiscal 0006 770.300,00

12.361.0070.2.032.000 Ampliacao e Manutencao do Quadro de Pessoal -
Ensino Fundamental 26.868.500,00

3.1.90.11.02.00.00 Vencimentos e Vant Fixas - Magisterio 125 Fiscal 0002 21.981.000,00
3.1.90.11.03.00.00 Vencimento e Vant Fixas - Apoio 126 Fiscal 0002 700.000,00
3.1.90.13.02.00.00 Obrigacoes Patronais - 60% 127 Fiscal 0002 80.000,00
3.1.91.13.02.00.00 Obrig Patronais Intra - 60% 128 Fiscal 0002 4.107.500,00

12.361.0070.2.035.000 Apoio Administrativo - FUNDEB 1.461.880,00
3.3.90.14.00.00.00 Diarias - Civil 129 Fiscal 0002 16.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 130 Fiscal 0002 945.880,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 131 Fiscal 0002 500.000,00

12.361.0070.2.036.000 Programa Pro Escola - Ensino Fundamental 180.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 132 Fiscal 0002 180.000,00

12.361.0070.2.038.000 Apoio Administrativo - Salario Educacao 1.190.700,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 133 Fiscal 0006 300.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 134 Fiscal 0006 890.700,00

12.361.0070.2.039.000 Programa em Mesquita Crianca Faz Arte 851.120,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 135 Fiscal 0006 351.120,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 136 Investimento 0006 500.000,00

12.361.0070.2.823.000 Programa Rota do Saber 500.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 137 Fiscal 0006 500.000,00

12.365.0070.1.002.000 Programa Toda Crianca na Escola - EDUCACAO
INFANTIL 1.230.880,00
3.3.50.43.00.00.00 Subvencoes Sociais 138 Fiscal 230.880,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 139 Investimento 1.000.000,00

12.365.0070.1.787.000 Proinfancia - FNDE -Convenio Governo Federal 645.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 140 Fiscal 0025 645.000,00

12.365.0070.2.026.000 Manutencao e Desenvolvimento da Educacao
Infantil 668.250,00
3.1.90.11.01.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil 141 Fiscal 561.000,00
3.1.90.13.01.00.00 Obrigacoes Patronais 142 Fiscal 13.200,00
3.1.91.13.01.00.00 Obrigacoes Patronais Intra Orcamentaria 143 Fiscal 94.050,00

12.365.0070.2.033.000 Ampliacao e Manutencao do Quadro de Pessoal -
Educacao Infantil 2.950.500,00
3.1.90.11.02.00.00 Vencimentos e Vant Fixas - Magisterio 144 Fiscal 0002 2.487.000,00
3.1.90.13.02.00.00 Obrigacoes Patronais - 60% 145 Fiscal 0002 8.000,00
3.1.91.13.02.00.00 Obrig Patronais Intra - 60% 146 Fiscal 0002 455.500,00

12.365.0070.2.034.000 Subvencao as Creches Comunitarias
Conveniadas 419.120,00
3.3.50.43.00.00.00 Subvencoes Sociais 147 Fiscal 0002 419.120,00

12.365.0070.2.037.000 Programa Pro Escola - Educacao Infantil 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 148 Fiscal 0002 20.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao
Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 33.574.000,00 0,00 16.112.000,00 3.545.000,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 2.014.775,00 0,00 0,00
Total 33.574.000,00 0,00 16.112.000,00 5.559.775,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 3.275.880,00 49.955.120,00 0,00 49.686.000,00 3.545.000,00 53.231.000,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 1.265.775,00 749.000,00 0,00 0,00 2.014.775,00 2.014.775,00
Total 4.541.655,00 50.704.120,00 0,00 49.686.000,00 5.559.775,00 55.245.775,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.07 SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

08.244.0055.2.046.000 Programa Cozinha Comunitaria 90.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 149 Seguridade 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 150 Seguridade 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 151 Seguridade 0026 15.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 152 Seguridade 0026 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 153 Seguridade 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 154 Seguridade 0026 10.000,00

08.244.0055.2.047.000 Programa Agricultura Urbana 160.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 155 Seguridade 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 156 Seguridade 0026 120.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 157 Seguridade 30.000,00

08.306.0060.1.024.000 Seguranca Alimentar Nutricional 131.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 158 Seguridade 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 159 Seguridade 0026 85.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 160 Seguridade 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 161 Seguridade 0026 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 162 Investimento 0026 10.000,00

08.306.0060.1.025.000 Banco de Alimentos 122.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 163 Seguridade 35.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 164 Seguridade 0026 35.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 165 Seguridade 45.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 166 Seguridade 0026 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 167 Seguridade 0026 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 168 Investimento 0026 1.000,00

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 0,00 456.000,00 36.000,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 11.000,00 0,00 0,00
Total 0,00 0,00 456.000,00 47.000,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Segur. 242.000,00 250.000,00 0,00 456.000,00 36.000,00 492.000,00
Invest. 11.000,00 0,00 0,00 0,00 11.000,00 11.000,00
Total 253.000,00 250.000,00 0,00 456.000,00 47.000,00 503.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.08 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE - SEMUAM

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

04.122.0006.2.043.000 Manutencao da Unidade 65.400,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 169 Fiscal 45.400,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 170 Investimento 20.000,00

17.542.0116.1.005.000 Programa Coleta Seletiva - Petrobras 835.000,00
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 171 Fiscal 0050 200.000,00
3.1.90.13.01.00.00 Obrigacoes Patronais 172 Fiscal 40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 173 Fiscal 0050 35.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 174 Fiscal 0050 60.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 175 Investimento 0050 280.000,00
4.4.90.61.00.00.00 Aquisicao de Imoveis 176 Fiscal 0013 220.000,00

17.542.0116.1.006.000 Programa Lixo Tratado 2.166.240,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 177 Fiscal 866.240,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 178 Fiscal 0012 1.300.000,00

18.122.0006.1.008.000 Programa Ecopontos 179.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 179 Investimento 3.000,00
4.4.90.61.00.00.00 Aquisicao de Imoveis 180 Fiscal 0013 176.000,00

18.543.0006.1.007.000 Programa de Apoio a Agricultura Familiar 97.800,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 181 Fiscal 0013 500,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 182 Fiscal 0013 79.200,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 183 Investimento 0013 17.600,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 184 Investimento 0013 500,00

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 240.000,00 0,00 2.386.340,00 396.000,00 0,00 0,00

Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 321.100,00 0,00 0,00
Total 240.000,00 0,00 2.386.340,00 717.100,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 2.976.940,00 45.400,00 0,00 2.626.340,00 396.000,00 3.022.340,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 301.100,00 20.000,00 0,00 0,00 321.100,00 321.100,00
Total 3.278.040,00 65.400,00 0,00 2.626.340,00 717.100,00 3.343.440,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.09 SECRET MUN OBRAS E SERV PUBLICOS- SEMOSP

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

04.122.0006.2.043.000 Manutencao da Unidade 131.200,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 185 Fiscal 20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 186 Fiscal 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 187 Fiscal 100.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 188 Fiscal 200,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 189 Investimento 10.000,00

15.451.0096.1.089.000 Pavimentacao, Manutencao e Recuperacao de Vias
Publicas 58.400.198,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 190 Fiscal 0013 810.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 191 Fiscal 0021 390.446,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 192 Fiscal 0013 2.800.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 193 Fiscal 3.322.976,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 194 Fiscal 0012 2.447.200,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 195 Fiscal 0013 2.990.240,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 196 Fiscal 0021 9.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 197 Fiscal 0023 45.630.336,00

17.512.0116.1.087.000 Expansao da Rede de Saneamento 14.955.750,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 198 Fiscal 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 199 Investimento 2.776.346,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 200 Investimento 0012 611.800,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 201 Investimento 0013 190.300,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 202 Investimento 0023 11.376.304,00

17.512.0117.2.044.000 Atividade de Limpeza Publica 14.400.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 203 Fiscal 14.400.000,00

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 18.522.646,00 54.399.752,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 14.964.750,00 0,00 0,00
Total 0,00 0,00 18.522.646,00 69.364.502,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 58.401.198,00 14.521.200,00 0,00 18.522.646,00 54.399.752,00 72.922.398,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 14.954.750,00 10.000,00 0,00 0,00 14.964.750,00 14.964.750,00
Total 73.355.948,00 14.531.200,00 0,00 18.522.646,00 69.364.502,00 87.887.148,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.10 SECRET. MUN ACAO SOC. E TRABALHO - SEMAS

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

08.122.0006.2.045.000 Manutencao da Unidade 1.915.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 204 Seguridade 1.100.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 205 Seguridade 55.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 206 Seguridade 380.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 207 Seguridade 150.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 208 Investimento 80.000,00
4.4.90.61.00.00.00 Aquisicao de Imoveis 209 Seguridade 150.000,00

08.244.0055.2.046.000 Programa Cozinha Comunitaria 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 210 Seguridade 5.000,00

08.244.0055.2.047.000 Programa Agricultura Urbana 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 211 Seguridade 10.000,00

08.244.0055.2.048.000 Programa de Tele Centros Comunitarios 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 212 Seguridade 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 213 Seguridade 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 214 Seguridade 15.000,00

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 0,00 1.580.000,00 320.000,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 80.000,00 0,00 0,00
Total 0,00 0,00 1.580.000,00 400.000,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 1.900.000,00 0,00 1.580.000,00 320.000,00 1.900.000,00
Invest. 0,00 80.000,00 0,00 0,00 80.000,00 80.000,00
Total 0,00 1.980.000,00 0,00 1.580.000,00 400.000,00 1.980.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.11 SECRETARIA MUN DE DEFESA CIVIL - SEMDEC

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

04.122.0006.2.049.000 Manutencao da Unidade 21.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 215 Fiscal 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 216 Fiscal 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 217 Fiscal 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 218 Investimento 5.000,00

06.182.0006.2.822.000 Formacao de Agentes de Defesa Civil Mirim 10.450,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 219 Fiscal 10.450,00

06.182.0035.2.050.000 Recarga de Extintores, Prevencao e Protecao a
Populacao e Patrimonio Publico 53.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 220 Fiscal 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 221 Fiscal 45.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 222 Fiscal 5.000,00

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 74.450,00 5.000,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 5.000,00 0,00 0,00
Total 0,00 0,00 74.450,00 10.000,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 0,00 79.450,00 0,00 74.450,00 5.000,00 79.450,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 5.000,00 0,00 0,00 5.000,00 5.000,00
Total 0,00 84.450,00 0,00 74.450,00 10.000,00 84.450,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.12 SECRETARIA MUN DE TRANSPORTE - SETRANS

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

04.122.0006.2.051.000 Manutencao da Unidade 51.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 223 Fiscal 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 224 Fiscal 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 225 Fiscal 15.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 226 Fiscal 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 227 Fiscal 12.000,00

04.125.0122.1.799.000 Sinalizacao Viaria 1.150.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 228 Fiscal 0080 50.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 229 Fiscal 0080 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 230 Fiscal 0080 800.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 231 Fiscal 0080 200.000,00

04.453.0096.1.800.000 Transporte Publico 450.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 232 Fiscal 0080 50.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 233 Fiscal 0080 150.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 234 Fiscal 0080 200.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 235 Fiscal 0080 50.000,00

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 1.389.000,00 262.000,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total 0,00 0,00 1.389.000,00 262.000,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 1.600.000,00 51.000,00 0,00 1.389.000,00 262.000,00 1.651.000,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total 1.600.000,00 51.000,00 0,00 1.389.000,00 262.000,00 1.651.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

10.122.0006.2.090.000 Manutencao do Gab da Secretaria de Saude 1.064.000,00
3.3.50.41.00.00.00 Contribuicoes 236 Seguridade 25.000,00
3.3.90.14.00.00.00 Diarias - Civil 237 Seguridade 6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 238 Seguridade 260.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 239 Seguridade 550.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 240 Seguridade 21.000,00
3.3.90.91.00.00.00 Sentencas Judiciais 241 Seguridade 92.000,00
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercicios Anteriores 242 Seguridade 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 243 Investimento 90.000,00

10.122.0006.2.091.000 Recursos Humanos - BL V 7.843.543,00
3.1.90.11.01.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil 244 Seguridade 5.500.000,00
3.1.90.13.01.00.00 Obrigacoes Patronais 245 Seguridade 660.000,00
3.1.90.94.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas 246 Seguridade 50.000,00
3.1.91.13.01.00.00 Obrigacoes Patronais Intra Orcamentaria 247 Seguridade 800.000,00
3.3.90.34.00.00.00 Out Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc 248 Seguridade 521.043,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 249 Seguridade 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 250 Seguridade 197.500,00
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercicios Anteriores 251 Seguridade 100.000,00

10.122.0006.2.092.000 Participacao ao COMDEF - BL V 50.000,00
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita 252 Seguridade 50.000,00

10.122.0056.1.060.000 Fortalecimento da Gestao Municipal -
Qualisgest 52.320,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 253 Seguridade 0024 52.320,00

10.122.0056.1.062.000 Implantacao do Centro de Atendimento
Psicossocial Alcool e Drogas - CAPS 40.114,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 254 Seguridade 0020 14.114,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 255 Investimento 0020 26.000,00

10.122.0056.2.119.000 Gestao de Politicas de Saude - BL Gestao do
SUS 125.000,00
3.3.90.14.00.00.00 Diarias - Civil 256 Seguridade 0020 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 257 Seguridade 0020 75.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 258 Seguridade 0020 30.000,00

10.125.0006.2.095.000 Manutencao do Conselho Municipal de Saude 53.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 259 Seguridade 7.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 260 Seguridade 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 261 Seguridade 36.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 262 Investimento 5.000,00

10.126.0006.2.824.000 Educacao Pemanente 219.869,00
3.3.90.14.00.00.00 Diarias - Civil 263 Seguridade 0020 30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 264 Seguridade 0020 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 265 Seguridade 0020 139.869,00

10.301.0015.2.096.000 Implantacao de Unidades Basicas de Saude 2.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 266 Seguridade 0020 2.000.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

10.301.0056.1.072.000 Estruturacao Rede Servico ATB 306.329,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 267 Investimento 39.965,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 268 Investimento 0012 266.364,00

10.301.0056.1.073.000 Celebracao de Convenios - Ampliacao Walter
Borges 163.100,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 269 Investimento 13.100,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 270 Investimento 0012 150.000,00

10.301.0056.1.793.000 PMAQ-Prog Nac Melhoria Acesso Qual. Atencao
Basica 185.640,00
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 271 Seguridade 0020 50.000,00
3.1.90.11.01.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil 272 Seguridade 0020 100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 273 Seguridade 0020 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 274 Seguridade 0020 20.640,00

10.301.0056.2.097.000 Atencao Basica - BL I 6.633.914,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 275 Seguridade 0020 600.000,00
3.3.90.34.00.00.00 Out Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc 276 Seguridade 44.000,00
3.3.90.34.00.00.00 Out Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc 277 Seguridade 0020 4.203.956,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 278 Seguridade 0020 150.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 279 Seguridade 0020 250.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 280 Investimento 0020 250.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 281 Seguridade 0020 835.958,00
4.4.90.61.00.00.00 Aquisicao de Imoveis 282 Seguridade 0020 300.000,00

10.301.0056.2.098.000 Viabilizacao do Agente Comunitario e
Cuidadores 2.226.000,00
3.1.90.11.01.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil 283 Seguridade 775.691,00
3.1.90.11.01.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil 284 Seguridade 0020 1.238.309,00
3.1.91.13.01.00.00 Obrigacoes Patronais Intra Orcamentaria 285 Seguridade 212.000,00

10.301.0056.2.099.000 Viabilizacao do PSF 2.181.090,00
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 286 Seguridade 442.000,00
3.1.90.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado 287 Seguridade 0020 1.360.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 288 Seguridade 0020 139.090,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 289 Investimento 40.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 290 Seguridade 0020 200.000,00

10.301.0056.2.101.000 Assistencia Farmaceutica - Medicamentos e
Custeios - BL IV 8.196,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 291 Seguridade 0024 8.196,00

10.301.0056.2.102.000 Insumos de Diabete 278.329,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 292 Seguridade 117.616,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 293 Seguridade 0024 160.713,00

10.301.0056.2.103.000 NASF - Nucleo de Apoio a Saude da Familia 596.550,00
3.1.90.11.01.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil 294 Seguridade 0020 480.413,00
3.1.91.13.01.00.00 Obrigacoes Patronais Intra Orcamentaria 295 Seguridade 89.357,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 296 Seguridade 0020 26.780,00

10.301.0056.2.104.000 Assistencia Farmaceutica - Farmacia Basica -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

BL IV 1.653.041,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 297 Seguridade 297.014,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 298 Seguridade 0020 946.553,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 299 Seguridade 0024 320.370,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 300 Seguridade 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 301 Seguridade 0024 44.552,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 302 Seguridade 24.552,00

10.301.0056.2.106.000 Atencao Basica - Saude Bucal 321.548,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 303 Seguridade 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 304 Seguridade 0020 160.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 305 Seguridade 0020 156.548,00

10.301.0056.2.107.000 Cofinanciamento a Atencao Basica 800.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 306 Investimento 0024 400.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 307 Investimento 0024 400.000,00

10.301.0056.2.108.000 Compensacao de Especificidade Regionais 492.198,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 308 Seguridade 0020 153.073,00
3.3.90.34.00.00.00 Out Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc 309 Seguridade 0020 74.125,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 310 Seguridade 0020 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 311 Seguridade 0020 55.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 312 Investimento 0020 200.000,00

10.301.0056.2.109.000 PSE - Programa Saude na Escola 150.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 313 Seguridade 0020 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 314 Seguridade 0020 50.000,00

10.302.0056.1.074.000 Construcao de Unidade de Saude - CMS Santo
Elias 425.700,00

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 315 Investimento 42.570,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 316 Seguridade 0012 383.130,00

10.302.0056.1.075.000 Aquisicao de Equip e Mat Permanente - Conv
3227/05 141.471,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 317 Investimento 12.608,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 318 Seguridade 0012 128.863,00

10.302.0056.1.076.000 Celebracao de Convenios - Aquis de
Medicamentos - Atencao Basica 171.442,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 319 Seguridade 15.383,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 320 Seguridade 0012 156.059,00

10.302.0056.1.077.000 Contrucao de Unidade de Saude - Conv 4814/05 330.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 321 Investimento 30.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 322 Investimento 0012 300.000,00

10.302.0056.1.078.000 Convenio - FNS 2207 352.690,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 323 Investimento 25.110,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 324 Investimento 0023 327.580,00

10.302.0056.1.079.000 Convenio - FNS 1778/2008 28.986,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 325 Investimento 9.412,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 326 Investimento 0023 19.574,00

10.302.0056.1.080.000 Convenio - FNS 2047/2008 75.189,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 327 Investimento 1.486,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 328 Investimento 0023 73.703,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

10.302.0056.1.082.000 Celebracao de Convenios - Aquis de
Medicamentos Especializados 220.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 329 Seguridade 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 330 Seguridade 0012 200.000,00

10.302.0056.1.792.000 Programa Academia da Saude 800.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 331 Seguridade 0020 400.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 332 Seguridade 0020 400.000,00

10.302.0056.1.794.000 Teto Financeiro MAC Global / CEO 550.000,00
3.3.90.34.00.00.00 Out Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc 333 Seguridade 0020 180.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 334 Seguridade 0020 59.161,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 335 Seguridade 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 336 Seguridade 0020 52.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 337 Seguridade 0020 50.000,00
4.4.90.61.00.00.00 Aquisicao de Imoveis 338 Seguridade 0020 198.839,00

10.302.0056.1.795.000 Teto Financeiro MAC Global / Saude Mental 855.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 339 Seguridade 0020 150.000,00
3.3.90.34.00.00.00 Out Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc 340 Seguridade 0020 300.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 341 Seguridade 0020 13.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 342 Seguridade 0020 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 343 Seguridade 0020 90.000,00
4.4.90.61.00.00.00 Aquisicao de Imoveis 344 Seguridade 0020 282.000,00

10.302.0056.1.796.000 Complexo Regulador - Cara 100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 345 Seguridade 0020 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 346 Seguridade 0020 25.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 347 Seguridade 0020 25.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 348 Seguridade 0020 25.000,00

10.302.0056.2.111.000 Servico de Atendimento Movel as Urgencias -
SAMU 1.180.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 349 Seguridade 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 350 Seguridade 0020 70.000,00
3.3.90.34.00.00.00 Out Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc 351 Seguridade 475.572,00
3.3.90.34.00.00.00 Out Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc 352 Seguridade 0020 424.428,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 353 Seguridade 0020 145.600,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 354 Seguridade 0020 14.400,00

10.302.0056.2.112.000 Centros de Especialidades Odontologicas 175.200,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 355 Seguridade 30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 356 Seguridade 0020 35.200,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 357 Investimento 0020 110.000,00

10.302.0056.2.113.000 Assitencia Famaceutica - Farmacia
Especializada - BL IV 200.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 358 Seguridade 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 359 Seguridade 100.000,00

10.302.0056.2.114.000 Ordens Judiciais 150.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 360 Seguridade 150.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

10.302.0056.2.115.000 Teto Financeiro MAC Global 16.192.027,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 361 Seguridade 100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 362 Seguridade 0020 2.250.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 363 Seguridade 0024 750.000,00
3.3.90.34.00.00.00 Out Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc 364 Seguridade 150.000,00
3.3.90.34.00.00.00 Out Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc 365 Seguridade 0020 9.792.027,00
3.3.90.34.00.00.00 Out Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc 366 Seguridade 0024 1.500.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 367 Seguridade 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 368 Seguridade 0020 750.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 369 Seguridade 0024 750.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 370 Seguridade 50.000,00

10.302.0056.2.116.000 Teto Financeiro MAC Global / Prestadores 4.200.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 371 Seguridade 0020 4.200.000,00

10.303.0056.2.117.000 Farmacia Popular do Brasil - BL II 208.268,00
3.3.90.34.00.00.00 Out Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc 372 Seguridade 5.000,00
3.3.90.34.00.00.00 Out Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc 373 Seguridade 0020 163.268,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 374 Seguridade 0020 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 375 Seguridade 0020 20.000,00

10.305.0056.1.085.000 Programa de DST / AIDS 272.789,00
3.3.90.14.00.00.00 Diarias - Civil 376 Seguridade 0020 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 377 Seguridade 25.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 378 Seguridade 0020 65.000,00
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita 379 Seguridade 0020 12.500,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao 380 Seguridade 0020 1.500,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 381 Seguridade 0020 44.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 382 Seguridade 0020 68.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 383 Investimento 0020 54.789,00

10.305.0056.1.797.000 Termo de Ajuste Sanitario - VS 333.764,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 384 Seguridade 183.764,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 385 Seguridade 150.000,00

10.305.0056.2.118.000 Organizacao da Vigilancia de Saude - BL III 3.601.743,00
3.3.90.14.00.00.00 Diarias - Civil 386 Seguridade 0020 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 387 Seguridade 138.812,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 388 Seguridade 0020 269.473,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 389 Seguridade 0024 27.610,00
3.3.90.34.00.00.00 Out Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc 390 Seguridade 506.257,00
3.3.90.34.00.00.00 Out Desp de Pessoal Dec de Cont de Terc 391 Seguridade 0020 1.845.780,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 392 Seguridade 143.811,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 393 Seguridade 0020 100.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 394 Investimento 0020 200.000,00
4.4.90.61.00.00.00 Aquisicao de Imoveis 395 Seguridade 0020 360.000,00

10.306.0056.1.086.000 Programa de Financiamento das Acoes de
Alimentacao e Nutricao 53.591,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 396 Seguridade 0020 17.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 397 Seguridade 0020 20.591,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 398 Investimento 0020 16.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

10.306.0056.1.798.000 OPAS - Fortalecimento da Gestao Municipal 260.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 399 Seguridade 0012 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 400 Seguridade 0012 25.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 401 Seguridade 0012 210.000,00

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Segur. 11.757.770,00 0,00 37.003.360,00 6.457.250,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 3.103.261,00 0,00 0,00

Total 11.757.770,00 0,00 37.003.360,00 9.560.511,00 0,00 0,00

Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral

Fiscal 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Segur. 4.309.864,00 50.908.516,00 0,00 48.761.130,00 6.457.250,00 55.218.380,00

Invest. 1.408.261,00 1.695.000,00 0,00 0,00 3.103.261,00 3.103.261,00

Total 5.718.125,00 52.603.516,00 0,00 48.761.130,00 9.560.511,00 58.321.641,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

Unidade Orcamentaria: 20.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

-------- **Importancia** --------

Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

08.131.0021.2.053.000 Eventos e Conferencias 30.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 402 Seguridade 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 403 Seguridade 15.000,00

08.243.0060.1.012.000 Programa Pro Jovem - FNAS 336.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 404 Seguridade 50.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 405 Seguridade 0026 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 406 Seguridade 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 407 Seguridade 0018 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 408 Seguridade 0026 240.000,00

08.243.0060.2.054.000 Execucao do Programa Medidas Socio

Educativas 60.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 409 Seguridade 0018 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 410 Seguridade 0026 55.000,00

08.244.0060.1.013.000 Programa BPC na Escola 11.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 411 Seguridade 0026 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 412 Investimento 0026 5.000,00

3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 413 Seguridade 0026 1.000,00

08.244.0060.1.014.000 Programa Ativa Idade 68.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 414 Seguridade 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 415 Seguridade 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 416 Seguridade 0026 18.000,00

08.244.0060.1.016.000 PAIF/FEAS 650.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 417 Seguridade 50.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 418 Seguridade 0018 120.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 419 Seguridade 25.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 420 Seguridade 0018 420.000,00

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 421 Investimento 0018 35.000,00

08.244.0060.1.017.000 CRAS/FNAS 521.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 422 Seguridade 30.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 423 Seguridade 0026 66.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 424 Seguridade 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 425 Seguridade 0026 410.000,00

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 426 Investimento 5.000,00

08.244.0060.1.018.000 Programa Dependencia Quimica 40.000,00

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 427 Fiscal 0026 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 428 Seguridade 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 429 Seguridade 0018 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 430 Investimento 0026 10.000,00

08.244.0060.1.019.000 Casa Abrigo para Adultos 146.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 431 Fiscal 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 432 Fiscal 45.000,00

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 433 Investimento 70.000,00

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 434 Investimento 0026 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 435 Investimento 15.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

Unidade Orcamentaria: 20.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

-------- **Importancia** --------

Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

08.244.0060.1.020.000 Programa Bolsa Familia 199.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 436 Seguridade 15.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 437 Seguridade 0026 30.000,00

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 438 Seguridade 0026 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 439 Seguridade 0026 90.000,00

3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 440 Seguridade 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 441 Seguridade 0026 30.000,00

08.244.0060.1.022.000 Programa de Reparo em Moradias Precarias 40.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 442 Seguridade 40.000,00

08.244.0060.2.055.000 Programa Revisao BPC 20.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 443 Seguridade 0018 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 444 Seguridade 0018 14.000,00

3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 445 Seguridade 0018 1.000,00

08.244.0060.2.056.000 Programa de Apoio a Pessoa com Deficiencia 130.000,00

3.3.50.43.00.00.00 Subvencoes Sociais 446 Seguridade 25.000,00

3.3.50.43.00.00.00 Subvencoes Sociais 447 Seguridade 0026 105.000,00

08.244.0060.2.057.000 Centro Especializado de Assit Social - CREAS 291.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 448 Seguridade 20.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 449 Seguridade 0018 8.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 450 Seguridade 0026 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 451 Seguridade 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 452 Seguridade 0018 36.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 453 Seguridade 0026 156.000,00

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 454 Investimento 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 455 Seguridade 35.000,00

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 456 Investimento 0018 15.000,00

08.244.0060.2.058.000 Implantacao e Manutencao dos CRAS 710.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 457 Seguridade 70.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 458 Seguridade 0026 500.000,00

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 459 Seguridade 50.000,00

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 460 Seguridade 0026 50.000,00

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 461 Seguridade 30.000,00

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 462 Investimento 0026 10.000,00

08.306.0060.1.024.000 Seguranca Alimentar Nutricional 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 463 Seguridade 10.000,00

08.306.0060.1.025.000 Banco de Alimentos 36.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 464 Seguridade 35.000,00

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 465 Seguridade 1.000,00

16.482.0060.1.021.000 Programa Aluguel Social 680.000,00

3.3.90.08.00.00.00 Out. Beneficios Assistenciais/Subvencoes 466 Fiscal 220.000,00

3.3.90.08.00.00.00 Out. Beneficios Assistenciais/Subvencoes 467 Fiscal 0018 450.000,00

3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 468 Fiscal 0026 10.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

Unidade Orcamentaria: 20.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

-------- **Importancia** --------

Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida

Fiscal 0,00 0,00 750.000,00 0,00 0,00 0,00

Segur. 0,00 0,00 2.865.000,00 196.000,00 0,00 0,00

Invest. 0,00 0,00 5.000,00 162.000,00 0,00 0,00

Total 0,00 0,00 3.620.000,00 358.000,00 0,00 0,00

Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral

Fiscal 750.000,00 0,00 0,00 750.000,00 0,00 750.000,00

Segur. 1.846.000,00 1.215.000,00 0,00 2.865.000,00 196.000,00 3.061.000,00

Invest. 141.000,00 26.000,00 0,00 5.000,00 162.000,00 167.000,00

Total 2.737.000,00 1.241.000,00 0,00 3.620.000,00 358.000,00 3.978.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

Unidade Orcamentaria: 20.15 FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA

-------- **Importancia** --------

Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

08.131.0021.1.026.000 Divulgacao das Acoes de Defesa dos Direitos

das Criancas e Adolescentes 30.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 469 Seguridade 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 470 Seguridade 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 471 Seguridade 10.000,00

08.243.0055.1.027.000 Programa Padaria Escola 65.000,00

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 472 Seguridade 60.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 473 Seguridade 5.000,00

08.243.0060.1.028.000 Protecao Contra Abuso e Violencia 41.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 474 Seguridade 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 475 Seguridade 0012 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 476 Seguridade 0012 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 477 Investimento 0012 1.000,00

08.243.0060.1.029.000 Protecao a Crianca e adolesc em Situacao de
Vulnerabilidade 103.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 478 Seguridade 30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 479 Seguridade 0012 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 480 Seguridade 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 481 Seguridade 0012 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 482 Investimento 0012 13.000,00

08.243.0060.1.030.000 Programa Garantia ao Direito 43.800,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 483 Seguridade 0012 14.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 484 Seguridade 0012 10.800,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 485 Investimento 0012 19.000,00

08.243.0060.1.031.000 Programa Bem Querer 16.400,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 486 Seguridade 5.400,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 487 Seguridade 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 488 Seguridade 0026 5.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 489 Seguridade 1.000,00

08.243.0060.1.032.000 Abrigo Crianca e Adolescente 302.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 490 Seguridade 45.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 491 Seguridade 0012 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 492 Seguridade 0018 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 493 Seguridade 130.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 494 Seguridade 0026 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 495 Seguridade 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 496 Seguridade 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 497 Investimento 27.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 498 Seguridade 0012 50.000,00

08.243.0060.1.033.000 Programa de Erradicacao do Trabalho - PETI 31.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 499 Seguridade 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 500 Seguridade 0018 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 501 Seguridade 0026 24.000,00

08.243.0060.1.034.000 Programa Crianca Cidada 90.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.15 FUNDO MUN. INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 502 Seguridade 55.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 503 Seguridade 25.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 504 Investimento 10.000,00

08.243.0060.1.036.000 Programa de Enfrentamento a Desnutricao
Infantil 330.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 505 Seguridade 300.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 506 Seguridade 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 507 Seguridade 0026 10.000,00

08.243.0060.1.811.000 Servico de Acolhimento p/ Adolesentes 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 508 Seguridade 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 509 Seguridade 40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 510 Seguridade 0026 5.000,00

08.244.0055.1.815.000 Articulacao das Acoes de Economia Solidaria 540.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 511 Seguridade 0026 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 512 Seguridade 0026 300.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 513 Seguridade 40.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 514 Seguridade 0026 150.000,00

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 0,00 1.237.200,00 335.000,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 70.000,00 0,00 0,00
Total 0,00 0,00 1.237.200,00 405.000,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Segur. 1.572.200,00 0,00 0,00 1.237.200,00 335.000,00 1.572.200,00
Invest. 70.000,00 0,00 0,00 0,00 70.000,00 70.000,00
Total 1.642.200,00 0,00 0,00 1.237.200,00 405.000,00 1.642.200,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.16 FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE FISICO

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

08.242.0060.1.010.000 Programa de Integracao para Deficiente e
Idoso 60.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 515 Seguridade 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 516 Seguridade 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 517 Investimento 5.000,00

08.242.0060.1.812.000 Divulgacao de Acoes em defesa dos Interesses
da PCD 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 518 Seguridade 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 519 Seguridade 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 520 Seguridade 0026 10.000,00

08.242.0060.1.813.000 Semana Municipal de Apoio as Pessoas c
Deficiencia 30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 521 Seguridade 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 522 Seguridade 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 523 Seguridade 15.000,00

08.242.0060.2.059.000 Programa de Apoio e Incentivo ao PCD 30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 524 Seguridade 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 525 Seguridade 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 526 Seguridade 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 527 Investimento 10.000,00

08.242.0060.2.062.000 Programa Transporte Eficiente 219.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 528 Seguridade 70.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 529 Seguridade 0026 144.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 530 Investimento 0012 5.000,00

08.242.0060.2.063.000 Programa de Comunicacao e Ajudas Tecnicas 19.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 531 Seguridade 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 532 Seguridade 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 533 Seguridade 5.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 534 Seguridade 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 535 Investimento 5.000,00

08.242.0060.2.064.000 Manutencao e Funcionamento do COMDEF 31.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 536 Seguridade 5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita 537 Seguridade 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 538 Seguridade 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 539 Seguridade 10.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 540 Seguridade 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 541 Investimento 3.000,00

08.242.0060.2.920.000 Manutencao e Funcionamento do CORDEF 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 542 Seguridade 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 543 Seguridade 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 544 Seguridade 5.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.16 FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE FISICO

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 0,00 391.000,00 5.000,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 28.000,00 0,00 0,00
Total 0,00 0,00 391.000,00 33.000,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de

Capital Total Geral
Fiscal 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Segur. 105.000,00 291.000,00 0,00 391.000,00 5.000,00 396.000,00
Invest. 5.000,00 23.000,00 0,00 0,00 28.000,00 28.000,00
Total 110.000,00 314.000,00 0,00 391.000,00 33.000,00 424.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.17 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

04.122.0006.2.042.000 Feira Livre Legal 4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 545 Fiscal 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 546 Fiscal 1.000,00

18.541.0006.1.051.000 Programa Educacao Ambiental 52.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 547 Fiscal 0013 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 548 Fiscal 0013 7.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 549 Fiscal 0013 40.000,00

18.541.0097.1.037.000 Agenda 21 Local / Mesquita 9.500,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 550 Fiscal 0013 9.500,00

18.541.0097.1.040.000 Participacao Consciente 2.160,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 551 Fiscal 0013 2.160,00

18.541.0097.1.041.000 Arborizacao Urbana 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 552 Fiscal 0013 5.000,00

18.541.0097.1.043.000 Programa A3P 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 553 Fiscal 0013 12.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 554 Fiscal 0013 3.000,00

18.541.0097.1.044.000 Conferencia de Meio Ambiente 13.200,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 555 Fiscal 0013 13.200,00

18.541.0097.1.045.000 Programa de Poda Permanente 17.300,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 556 Fiscal 0013 6.800,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 557 Fiscal 0013 10.500,00

18.541.0097.2.066.000 Licenciamento e Controle Ambiental 29.200,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 558 Fiscal 0013 9.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 559 Fiscal 0013 7.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 560 Fiscal 0013 13.200,00

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 91.160,00 56.200,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total 0,00 0,00 91.160,00 56.200,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 114.160,00 33.200,00 0,00 91.160,00 56.200,00 147.360,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total 114.160,00 33.200,00 0,00 91.160,00 56.200,00 147.360,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.18 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

09.272.0045.2.067.000 Aposentadorias e Pensoes 4.256.000,00
3.1.90.01.00.00.00 Aposentadorias e Reformas 561 Seguridade 0001 1.534.000,00
3.1.90.03.00.00.00 Pensoes 562 Seguridade 0001 754.600,00
3.1.90.08.00.00.00 Outros Beneficios Assistencias 563 Seguridade 0001 1.836.000,00
3.1.90.09.00.00.00 Salario-Familia 564 Seguridade 0001 116.400,00
3.1.90.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes 565 Seguridade 0001 14.000,00
3.1.91.13.01.00.00 Obrigacoes Patronais Intra Orcamentaria 566 Seguridade 0001 1.000,00

09.272.0045.2.068.000 Manutencao da Unidade 403.500,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 567 Seguridade 0001 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 568 Seguridade 0001 88.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 569 Seguridade 0001 280.500,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 570 Seguridade 0001 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 571 Investimento 0001 20.000,00

09.999.0999.9.002.000 Reserva de Contingencia - RPPS 890.000,00
7.7.99.99.00.00.00 Reserva de Contingencia do RPPS 572 Seguridade 0001 890.000,00

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Segur. 4.256.000,00 0,00 383.500,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 20.000,00 0,00 0,00
Total 4.256.000,00 0,00 383.500,00 20.000,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Segur. 890.000,00 4.639.500,00 0,00 4.639.500,00 0,00 5.529.500,00
Invest. 0,00 20.000,00 0,00 0,00 20.000,00 20.000,00
Total 890.000,00 4.659.500,00 0,00 4.639.500,00 20.000,00 5.549.500,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.19 SEC MUN CULTURA/TUR/ESP E LAZER- SEMCTEL

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

04.122.0006.2.069.000 Manutencao da Unidade 29.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 573 Fiscal 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 574 Fiscal 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 575 Investimento 10.000,00

13.392.0091.1.046.000 Promocao de Eventos Culturais - Cine, Teatro,
Musica e Danca-PADEC 310.242,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 576 Fiscal 0012 20.409,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao 577 Fiscal 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 578 Fiscal 39.200,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 579 Fiscal 10.800,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 580 Fiscal 0012 45.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 581 Investimento 0012 192.833,00

13.392.0091.1.801.000 Preservacao do Patrimonio Historico Cultural 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 582 Fiscal 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 583 Fiscal 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 584 Fiscal 10.000,00

13.392.0091.1.802.000 Capoeirodromo 13.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 585 Fiscal 13.000,00

13.392.0091.1.803.000 Construcao do Centro de Cultural da Chatuba 246.250,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 586 Fiscal 100.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 587 Fiscal 0023 146.250,00

13.392.0091.1.804.000 Cine Mesquita nos Bairros 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 588 Fiscal 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 589 Fiscal 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 590 Fiscal 8.000,00

13.392.0091.1.805.000 Manifestacoes Culturais Populares 404.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 591 Fiscal 404.000,00

13.392.0091.1.806.000 Anuario Cultural 402.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 592 Fiscal 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 593 Fiscal 400.000,00

13.392.0091.1.807.000 CID - Centro de Iniciacao Desportiva e Auto
Rendimento 140.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 594 Fiscal 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 595 Fiscal 110.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 596 Fiscal 20.000,00

13.392.0091.2.070.000 Implantacao e Manutencao da Escola Municipal
de Musica 45.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 597 Fiscal 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 598 Investimento 40.000,00

13.392.0091.2.071.000 Construcao do Centro Cultural de Mesquita 70.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 599 Investimento 70.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

Unidade Orcamentaria: 20.19 SEC MUN CULTURA/TUR/ESP E LAZER- SEMCTEL

-------- **Importancia** --------

Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

13.392.0091.2.072.000 Manutencao da Biblioteca Municipal 55.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 600 Fiscal 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 601 Fiscal 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 602 Fiscal 20.000,00

13.392.0091.2.073.000 Lona Cultural de Mesquita 36.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 603 Fiscal 36.000,00

13.392.0091.2.075.000 Sala Popular de Cinema Zelito Viana 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 604 Investimento 4.000,00

27.812.0006.1.808.000 Manutencao da Vila Olimpica 35.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 605 Fiscal 35.000,00

27.812.0006.1.809.000 Manutencao do Ginasio Esportivo 15.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 606 Fiscal 15.000,00

27.812.0091.1.047.000 Corrida de Sao Xavier 8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 607 Fiscal 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 608 Fiscal 6.000,00

27.812.0091.1.048.000 Campeonato de Clubes de Futebol 40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 609 Fiscal 40.000,00

27.812.0091.1.049.000 Programa Esporte e Lazer para Todos 76.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 610 Fiscal 36.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 611 Fiscal 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 612 Fiscal 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 613 Fiscal 20.000,00

27.812.0091.1.810.000 JEM - Jogos Estudantis de Mesquita 25.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 614 Fiscal 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 615 Fiscal 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 616 Fiscal 5.000,00

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 1.269.409,00 402.250,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 316.833,00 0,00 0,00
Total 0,00 0,00 1.269.409,00 719.083,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 1.556.659,00 115.000,00 0,00 1.269.409,00 402.250,00 1.671.659,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 192.833,00 124.000,00 0,00 0,00 316.833,00 316.833,00
Total 1.749.492,00 239.000,00 0,00 1.269.409,00 719.083,00 1.988.492,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.20 SECRET. MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

-------- **Importancia** --------

Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

04.125.0014.1.819.000 Conselho da Cidade 20.000,00
3.3.90.14.00.00.00 Diarias - Civil 617 Fiscal 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 618 Fiscal 5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita 619 Fiscal 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 620 Fiscal 5.000,00

15.122.0006.2.076.000 Manutencao da Unidade 105.300,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 621 Fiscal 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 622 Fiscal 0013 85.300,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 623 Investimento 10.000,00

15.451.0111.1.050.000 Projetos Urbanizacao e Reurbanizacao - Pracas,
Logradouros e Espacos Publicos 45.200,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 624 Fiscal 0013 17.600,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 625 Fiscal 0013 17.600,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 626 Fiscal 0013 10.000,00

16.482.0014.1.816.000 Plano de Regularizacao Fundiaria 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 627 Fiscal 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 628 Fiscal 0023 24.000,00

16.482.0014.1.818.000 Plano Municipal de Habitacao 42.250,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 629 Fiscal 7.850,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 630 Fiscal 0023 34.400,00

17.512.0116.1.093.000 Plano Municipal de Saneamento Basico 490.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 631 Investimento 12.250,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 632 Fiscal 0012 232.750,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 633 Investimento 0023 245.000,00

18.541.0014.1.817.000 Plano de Reducao de Risco 79.935,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 634 Fiscal 17.600,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 635 Fiscal 0023 62.335,00

25.452.0105.2.077.000 Expansao e Manutencao do Sistema de Iluminacao
Publica 3.512.877,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 636 Fiscal 0022 3.512.877,00

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 3.792.962,00 265.350,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 267.250,00 0,00 0,00
Total 0,00 0,00 3.792.962,00 532.600,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 450.135,00 3.608.177,00 0,00 3.792.962,00 265.350,00 4.058.312,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 257.250,00 10.000,00 0,00 0,00 267.250,00 267.250,00
Total 707.385,00 3.618.177,00 0,00 3.792.962,00 532.600,00 4.325.562,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.21 GERACAO DE TRABALHO E RENDA

-------- **Importancia** --------

Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

08.243.0055.1.027.000 Programa Padaria Escola 113.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 637 Seguridade 30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 638 Seguridade 0012 13.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 639 Seguridade 25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 640 Seguridade 0012 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 641 Seguridade 0012 30.000,00

08.243.0060.1.814.000 Programa Pro Jovem Trabalhador 1.053.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 642 Seguridade 92.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 643 Seguridade 0026 961.000,00

08.244.0055.1.052.000 Inclusao Produtiva 18.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 644 Seguridade 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 645 Seguridade 0026 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 646 Seguridade 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 647 Seguridade 0026 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 648 Seguridade 0026 1.000,00

08.244.0055.1.055.000 Programa Pro Jovem Urbano 7.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 649 Seguridade 0026 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 650 Seguridade 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 651 Seguridade 0026 1.000,00

08.244.0055.1.056.000 Incubadora de Empreendimentos Solidarios 13.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 652 Seguridade 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 653 Seguridade 0012 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 654 Seguridade 0012 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 655 Seguridade 0012 1.000,00

08.244.0055.1.057.000 Programa Feiras e Mercados Populares 62.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 656 Seguridade 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 657 Seguridade 0026 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 658 Seguridade 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 659 Seguridade 0026 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 660 Seguridade 0026 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 661 Seguridade 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 662 Seguridade 0026 1.000,00

08.244.0055.2.078.000 Oficina de Serigrafia - Pronasci 246.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 663 Seguridade 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 664 Seguridade 0012 21.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 665 Seguridade 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 666 Seguridade 0012 134.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 667 Seguridade 0012 83.000,00

08.244.0055.2.079.000 Centro de Economia Solidaria 40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 668 Seguridade 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 669 Seguridade 0012 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 670 Seguridade 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 671 Seguridade 0012 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 672 Seguridade 0012 5.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.21 GERACAO DE TRABALHO E RENDA

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao
08.244.0060.1.058.000 Centro Cidadania Juventude - CECI 66.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 673 Seguridade 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 674 Seguridade 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 675 Seguridade 0026 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes 676 Seguridade 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 677 Investimento 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 678 Investimento 0026 20.000,00

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 0,00 1.441.000,00 147.000,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 30.000,00 0,00 0,00
Total 0,00 0,00 1.441.000,00 177.000,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Segur. 1.302.000,00 286.000,00 0,00 1.441.000,00 147.000,00 1.588.000,00
Invest. 30.000,00 0,00 0,00 0,00 30.000,00 30.000,00
Total 1.332.000,00 286.000,00 0,00 1.441.000,00 177.000,00 1.618.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.22 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

04.122.0005.2.080.000 Manutencao da Unidade 21.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 679 Fiscal 5.000,00
3.3.90.35.00.00.00 Servicos de Consultoria 680 Fiscal 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 681 Fiscal 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 682 Fiscal 5.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 683 Fiscal 1.000,00

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 21.000,00 0,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total 0,00 0,00 21.000,00 0,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 0,00 21.000,00 0,00 21.000,00 0,00 21.000,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total 0,00 21.000,00 0,00 21.000,00 0,00 21.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.23 SEC MUN MOB SOCIAL INT GOV - SEMOSIG

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

04.122.0006.2.081.000 Manutencao da Unidade 33.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 684 Fiscal 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 685 Fiscal 15.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 686 Fiscal 3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 687 Investimento 5.000,00

04.122.0006.2.082.000 Manutencao dos Conselhos Municipais 196.800,00
3.3.90.14.00.00.00 Diarias - Civil 688 Fiscal 2.500,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 689 Fiscal 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 690 Fiscal 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 691 Fiscal 33.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 692 Fiscal 300,00
3.3.90.48.00.00.00 Outros Aux. Financ. a Pessoas Fisicas 693 Fiscal 150.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 694 Investimento 5.000,00

04.122.0055.2.085.000 Programa Municipal de Politicas para as
Mulheres 13.200,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 695 Fiscal 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 696 Fiscal 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 697 Fiscal 6.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 698 Fiscal 1.200,00

04.122.0055.2.086.000 Programa de Politicas Publicas para Pessoas
com Deficiencia 24.200,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 699 Fiscal 7.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 700 Fiscal 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 701 Fiscal 10.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 702 Fiscal 1.200,00

04.122.0055.2.087.000 Manutencao da Coord. de Promocao Igualdade
Racial 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 703 Fiscal 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 704 Fiscal 10.000,00

04.131.0006.2.083.000 Comunicacao Intra Governamental 30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 705 Fiscal 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 706 Fiscal 20.000,00

04.131.0006.2.084.000 Cursos, Treinamentos e Capacitacao 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 707 Fiscal 3.000,00

04.131.0006.2.088.000 Maos Dadas com a Cidadania 18.000,00
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita 708 Fiscal 9.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 709 Fiscal 9.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.23 SEC MUN MOB SOCIAL INT GOV - SEMOSIG

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 318.200,00 10.000,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 10.000,00 0,00 0,00
Total 0,00 0,00 318.200,00 20.000,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 0,00 328.200,00 0,00 318.200,00 10.000,00 328.200,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 10.000,00 0,00 0,00 10.000,00 10.000,00
Total 0,00 338.200,00 0,00 318.200,00 20.000,00 338.200,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012

Orgao.....: 20 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
Unidade Orcamentaria: 20.24 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

-------- **Importancia** --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao

04.122.0006.2.089.000 Manutencao da Unidade 81.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 710 Fiscal 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 711 Fiscal 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 712 Fiscal 45.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 713 Fiscal 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 714 Investimento 12.000,00

04.125.0122.1.059.000 Infra Estrutura, Gestao, Modernizacao no
Transito 170.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 715 Fiscal 50.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 716 Fiscal 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 717 Fiscal 30.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 718 Fiscal 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 719 Fiscal 50.000,00

04.125.0122.2.052.000 Manutencao do Deposito Publico, Normatizacao e
Educacao no Transito 110.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 720 Fiscal 20.000,00

3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita 721 Fiscal 30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 722 Fiscal 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 723 Fiscal 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 724 Fiscal 20.000,00
12.422.0006.1.009.000 Educacao no Transito - EDUCATRAN 200.000,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 725 Fiscal 20.000,00
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita 726 Fiscal 20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. - P. Fisica 727 Fiscal 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv.de Terc - P. Juridica 728 Fiscal 20.000,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 729 Fiscal 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 730 Fiscal 100.000,00
Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 379.000,00 170.000,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 12.000,00 0,00 0,00
Total 0,00 0,00 379.000,00 182.000,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 370.000,00 179.000,00 0,00 379.000,00 170.000,00 549.000,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 12.000,00 0,00 0,00 12.000,00 12.000,00
Total 370.000,00 191.000,00 0,00 379.000,00 182.000,00 561.000,00
ESTADO DO RIO DE JANEIRO Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Mesquita Exercicio de 2012
Orgao.....: 98 RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orcamentaria: 98.99 RESERVA DE CONTINGENCIA
-------- Importancia --------
Codigo Especificacao Despesa Esfera Fonte Detalhada Total da Aplicacao
99.999.0999.9.999.000 Reserva de Contingencia 1.033.500,00
9.9.99.99.00.00.00 Reserva de Contingencia 731 Fiscal 1.033.500,00
Pessoal e Enc.Soc. Juros Enc.da Divida Outr. Desp.Correntes Investimentos Invers. Financeiras Amortizacao Divida
Fiscal 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral
Fiscal 1.033.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.033.500,00
Segur. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Invest. 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Total 1.033.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.033.500

,00

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5482EFC8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 12/12980/11: Com base no Parecer do Controlador Geral do Município, aprovo as contas apresentadas pela servidora **JUDITE DAS GRAÇAS MENDONÇA DINIZ**, matrícula nº 60/005.292, da Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher, da Secretaria Especial de Mobilização Social e Integração Governamental-SEMOSIG, conforme adiantamento de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), concedido através do Processo Administrativo nº 09/9660/11. Após a CGM, para as devidas providências.
Mesquita, RJ, 02 de fevereiro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9CAF9CC2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 094/2011 ao Contrato Administrativo nº 032/2010: Partes: Município de Mesquita e **GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula sexta do referido contrato, prorrogando sua vigência. **PERÍODO**: 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2011. **VALOR**: R$ 4.228.000,00 (quatro milhões e duzentos e vinte oito mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 09/9180/11.
Mesquita, RJ, 14 de setembro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C5D6B66A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento n° 001/2012 ao Contrato Locação n° 018/2010. Partes: Município de Mesquita e **LACY OLIVEIRA AZEREDO**. **OBJETO**: Retificação do preâmbulo do Contrato Locação nº 006/2008, nos seguintes termos: Na primeira cláusula do referido termo. Onde se lê: "Rua Delfina Borges, n° 552, Jacutinga, Mesquita/RJ.- **Leia-se:** "Rua Delfina Borges, n° 552, fundos, Jacutinga, Mesquita/RJ.-" **FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº.** 01/0370/12.
Mesquita, RJ, 17 de janeiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4717B10C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento n° 002/2012 ao Contrato Locação n° 006/2008. Partes: Município de Mesquita e **LACY OLIVEIRA AZEREDO**. **OBJETO**: Retificação do preâmbulo do Contrato Locação nº 006/2008, nos seguintes termos: Na primeira cláusula do referido termo. Onde se lê: "Rua Delfina Borges, n° 552, Jacutinga, Mesquita/RJ.- **Leia-se:** "Rua Delfina Borges, n° 552, frente, Jacutinga, Mesquita/RJ.-" **FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº.** 01/0370/12.
Mesquita, RJ, 17 de janeiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:97F36CBD

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº12/12910/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 45 Controladoria Geral do Município em fl. 46/47, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica nº 01/2012, com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa BARRETA E BASTOS LTDA ME, vencedora nos itens 02,03 e 04, no valor total de R$ 585,96 (quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos); por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição equipamentos de informática para estruturação do Fundo Muncipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho
Mesquita, RJ, 01 de fevereiro de 2012.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:898E5271

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2011. PARTES: Município de Mesquita e **Rit's Fire Segurança e Material de Construção LTDA. OBJETO:** consiste na contratação de empresa para fornecimento e implantação de sistema de pára-raios na Unidade de Urgência e Emergência Drº Mario Bento,de acordo com o item 01, a pedido da Secretaria Municipal de saúde, descrito no Pregão Eletrônico (SRP) nº 042/2011**. VALOR TOTAL DO REGISTRO:** R$ 34.972,99 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos). **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação**. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 05/5666/11.
Mesquita, RJ, 01 de fevereiro de 2012.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:30B42FF2

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

EDITAL CCMM 005/2012
O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita, - CCMM, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, a Pauta da Sessão de Julgamento, a ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda, na rua Mister Watkins, 22, Centro – Mesquita, no dias e horários abaixo discriminados:
PAUTA DE JULGAMENTO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/02/2012

RECURSO DE OFÍCIO – TERCEIRA CÂMARA
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal
Relator(a): Conselheiro Glicério Paulino da Silva Filho
Representante da Fazenda: Simone Miranda Silva
Hora: 10:00

PROCESSO	ANEXO	CONTRIBUINTE
10/107/CCMM-11	05/6247/10	Luiz Henrique Miranda
10/108/CCMM-11	04/4528/11	Marta C.S.de Carvalho e Outra
10/109/CCMM-11	09/9617/11	Soloni Helena Santos de O.Martins
10/110/CCMM-11	05/5380/11	Fernanda Rodrigues Matias

Mesquita, 02 de fevereiro de 2012.

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B5C2D8CF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 076, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 462, de 10 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária DANIELLE APARECIDA XAVIER DE BARROS NETTO, matricula sob o nº. 9446-0, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 04/01/2012 e término em 13/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:61D77938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 077, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 458, de 10 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MONIQUE DA SILVA VIEIRA, matricula sob o nº. 9408-4, exercendo o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 25/12/2011 e término em 08/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 13 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A51E8E34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 078, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 455, de 10 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 04 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, MARIA DE FÁTIMA DA COSTA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Técnico Educador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A2B0E2BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 079, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 599, de

03 de julho de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 509, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de janeiro de 2012, para exercerem o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalharem no PSF do Bairro Centro, os abaixo relacionados:
- Ana Carla Pires,
- Leyse Lane Olimpio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:124173A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 599, de 03 de julho de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 509, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de janeiro de 2012, para exercerem o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalharem no PSF do Bairro Parque Maira, os abaixo relacionados:
- Giselda Rocha Fernandes,
- Flavia Cistina de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B955827D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 599, de 03 de julho de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 509, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de janeiro de 2012, para exercerem o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalharem no PSF do Bairro Bela Vista, os abaixo relacionados:
- Aline Pereira Rodrigues,
- Cláudio Serra,
- Edilamar Gonçalves Moreira de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:5982AA87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 599, de 03 de julho de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 509, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de janeiro de 2012, MOISES RAMOS SALOMÃO KINUPP, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar no PSF do Bairro Palmeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:2D4A655D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 599, de 03 de julho de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 509, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de janeiro de 2012, VERÔNICA APARECIDA CLEMENTE, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar no PSF do Bairro São Jorge.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:661AE54B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 599, de 03 de julho de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 510, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 03 de janeiro de 2012, NEIDE FELICIANA DE AGUIAR, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar no PSF do Bairro Cruzeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D9F3888E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 599, de 03 de julho de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 510, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 03 de janeiro de 2012, MÔNICA LUCIA DE FARIA, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar no PSF do Bairro Palmeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:365E5BD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 541, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária KELITA JORGE DE OLIVEIRA SILVA, matricula sob o nº. 9277-1, exercendo o cargo em confiança de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 1º/01/2012 e término em 15/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:6A5A0457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 542, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário LUCIAM CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO, matricula sob o nº. 9461-5, exercendo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 06/01/2012 e término em 20/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:450524E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 088, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 543, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária SANDRA REGINA CÉLIA DA NOBREGA, matricula sob o nº. 9419-0, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 09/01/2012 e término em 13/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E35D8641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 544, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário EUVESSIO BATISTA DO NASCIMENTO, matricula sob o nº. 9208-9, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 09/01/2012 e término em 13/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4C274A20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 545, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MARIA APARECIDA DOS SANTOS CABRAL, matricula sob o nº. 9435-7, exercendo o cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 09 (nove) dias, com início em 05/01/2012 e término em 13/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:72B3F884

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 599, de 03 de julho de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 611, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 04 de janeiro de 2012, SHEILA DA SILVA MORAES, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar no PSF do Bairro Ipê.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:3F7C2E43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 599, de 03 de julho de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 612, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 22 de dezembro de 2011, ISABEL DE SOUZA, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar no PSF do Bairro Ipê.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:5BF6B6F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 599, de 03 de julho de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 613, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 26 de dezembro de 2011, IMACULADA APARECIDA MAYER, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar no PSF do Bairro Parque Maira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E33A3871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 599, de 03 de julho de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 613, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 26 de dezembro de 2011, VANESSA FERREIRA DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar no PSF do Bairro Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9E77D90B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 599, de 03 de julho de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 613, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 26 de dezembro de 2011, para exercerem o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalharem no PSF do Bairro Cruzeiro, os abaixo relacionados:
- Joana D'Arc. de Oliveira Medeiros de Castro,
- Luci Regina Castro Martins,
- Sandra Maria da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1785C364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 096, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 599, de 03 de julho de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 614, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 05 de janeiro de 2012, LUCIENE DE FATIMA BARBOSA BRIGUENTI, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar no PSF do Bairro Ipê.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:76A66774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 097, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 599, de 03 de julho de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 614, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 05 de janeiro de 2012, ROSELI DA SILVA EZEQUIEL, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar no PSF do Bairro Palmeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:CA6D1C1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 098, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 599, de 03 de julho de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 615, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 09 de janeiro de 2012, para exercerem o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalharem no PSF do Bairro Centro, os abaixo relacionados:
- Adriana Aparecida da Silva,
- Edilson Augusto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:8625494D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 599, de 03 de julho de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30

de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 615, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 09 de janeiro de 2012, GISELE DE SOUZA FERREIRA ALVARENGA, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar no PSF do Bairro Cruzeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B8CDFFF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 100, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e,**CONSIDERANDO** o que da Lei Municipal nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE

Art. 1º - Transferir para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a contar de 02 de janeiro de 2012, o funcionário JULIO CESAR BARBOSA BAIANO, matrícula nº. 9352-6, exercendo o cargo de Assessor Consultivo III, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 20 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0AF08C63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 690, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 13 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, MARIA ÁGUEDA DE MORAES, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Técnico em Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 20 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:97EBE466

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 464, de 10 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 10 de janeiro de 2012, FELIPE SANTOS LEOPOLDINO DA SILVA, matrícula sob o nº. 9383-6, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 20 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:FB156E24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 692, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 23 de dezembro de 2011, pelo Regime Estatutário,ANGELA NEUZA NEVES OLIVEIRA ZONTA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 20 de dezembro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:6449A34C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de janeiro de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 693, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, CARLA DA SILVA LEITE VINHEIRAS, aprovada no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E601156C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 105, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de janeiro de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 693, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, LEONARDO SERGINO CABRAL, aprovado no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Agente Almoraxife, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9F1C1BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 106, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de janeiro de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 693, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, ARIELE FREITAS BARROS FERREIRA, aprovada no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2016; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:259EBDC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 107, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de janeiro de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 693, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, ITAMARA DE SOUZA OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:2BA07550

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de janeiro de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 693, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, NARA LIDIA LESSA DA SILVA MOREIRA, aprovada no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:EAF5258B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109, DE 23 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 693, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, ALESSANDRA CABRAL DA SILVA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:8FAF1184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 110, DE 23 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 693, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, FABIOLA SANTIAGO CARELO DE OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:38A6939D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 111, DE 23 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 693, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, BRUNA VALIM INÁCIO , aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:330C2739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112, DE 23 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 693, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, IEDA TELES DOS SANTOS , aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:19651F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 113, DE 23 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 693, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 02 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, MAGDA DA SILVA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9FA96F1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114, DE 23 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 694, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 03 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, TATIANA APARECIDA ROCHA GUIMARÃES, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:85D95478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 115, DE 23 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 694, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 03 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, as aprovadas no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, as abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de Agente de Recepção, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:
- Drieli Medeiros Barbosa Candido,
- Regina de Fatima Moura,
- Flavia da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:7C60C8DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 116, DE 23 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 694, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 03 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, as aprovadas no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, as abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de Agente de Auxiliar de Saúde, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:
- Maurisete de Meiras Oliveira,
- Renata de Lacertda Furtado,
- Ana Lucia Ribeiro da Silva,
- Rosimar de Oliveira Maximo,
- Cidiane Rodrigues Henriques Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:6BAC6CF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117, DE 23 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 694, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 03 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, as aprovadas no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, as abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de Fisioterapeutas, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:
- Acácio Costa Moraes,
- Maria Beatriz Cruzal de Brito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:580A4DD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118, DE 23 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 695, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 04 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, MILA ONOFRE DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:7A1E021B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 119, DE 23 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 695, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 04 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, ADRIANA DE JESUS SOARES, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:7C982AA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 120, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 613, de 25 de agosto de 2011,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 696, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 03 de janeiro de 2012, RAPHAEL THIAGO DOS SANTOS, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o emprego público de Agente Sanitário de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F375A23C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 121, DE 23 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 698, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 05 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, DALVA CRISTINA BATISTA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0F2D62A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122, DE 23 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 699, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 06 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, CELIANE BRAGANÇA DA SILVA FARIA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:AAB6FE35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 123, DE 23 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 700, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 10 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, LUANA DE MORAES RIBEIRO, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Fiscal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A405969B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 124, DE 23 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 701, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 11 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, THIAGO ELIAS BARREIRA, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:525C3A1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 715 de 16 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária JOICE DA SILVA CASSIANO PAGLIARES, matricula sob o nº. 9435-4, exercendo o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 08 (oito) dias, com início em 12/01/2012 e término em 19/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:172A0348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 126, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 716, de 16 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária JOICE DAIANE DAMASCENO, matricula sob o nº. 9436-1, exercendo o cargo de Professo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, com início em 10/01/2012 e término em 23/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1624173A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 127, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 717, de 16 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário LUCAS RODRIGUES BARBOSA DA COSTA SILVA, matricula sob o nº. 9412-5, exercendo o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 08/01/2012 e término em 12/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:824E92DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** que o dispõe o Inciso III, Artigo 2º, da Lei 283, de 25 de março de 2004,**CONSIDERANDO** também que a organização da secretaria da escola depende de uma secretária, visto que toda documentação referente ao aluno exige a assinatura da mesma;**CONSIDERANDO** que a contratação se faz necessária em virtude do pedido de exoneração de Julia do Nascimento Caldeira Nunes;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 736, de 16 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Contratar ADRIANA MARCIA BARBOSA, a partir de 16/01/2012 e término em 14/04/2012, para ocupar o cargo de Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:712D6968

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 129, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 737, de 16 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 02 de janeiro de 2012, SUELI DOS SANTOS GENTIL DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Programas e Convênio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 05, tornando sem efeito a Portaria 1.483, de 21 de novembro de 2011 em todos os seus termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:936F0335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 738, de 16 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 16 de janeiro de 2012, MARLUCE CAMARGO DA SILVA SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Rosa da Conceição Guedes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0C3BDB33

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

02 coluna(s)

GABINETE DO PREFEITO
PLANILHA VALORES CONSOLIDADOS, ANEXO A LEI 1.070-12

Prefeitura Municipal de Duas Barras

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Duas Barras - 2012

VALORES CONSOLIDADOS

DEMONSTRATIVO - I

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO										
		2012			2013			2014		
	VALOR CORRENTE	**VALOR CONSTANTE**	**% PIB**	**VALOR CORRENTE**	**VALOR CONSTANTE**	**% PIB**	**VALOR CORRENTE**	**VALOR CONSTANTE**	**% PIB**
A. RECEITA TOTAL	**40.580,7**	**38.274,6**	0,010745%	**44.906,7**	**39.882,2**	0,011891%	**49.813,6**	**41.676,9**	0,012114%
A1.RECEITA NÃO FINANCEIRA	39.639,7	37.387,1	0,010496%	43.865,4	38.957,4	0,011147%	48.658,5	40.710,4	0,011833%
A2.RECEITA FINANCEIRA	941,0	887,5	0,000249%	1.041,3	924,8	0,000265%	1.155,1	966,4	0,000281%
B. DESPESA TOTAL	**38.793,2**	**36.588,7**	**0,010272%**	**42.928,7**	**38.125,4**	**0,010909%**	**47.619,4**	**39.841,1**	**0,011580%**
B1. DESPESA NÃO FINANCEIRA *	38.532,8	36.343,1	0,010203%	42.642,0	37.870,8	0,010836%	47.303,7	39.576,9	0,011503%
B2. DESPESA FINANCEIRA	260,4	245,6	0,000069%	286,7	254,6	0,000073%	315,7	264,1	0,000077%
C. RESULTADO (A-B)	1.787,5	1.685,9	0,000473%	1.978,1	1.756,7	0,000503%	2.194,2	1.835,8	0,000534%
D. RESULTADO PRIMÁRIO (C- (A2 - B2)	**1.106,9**	**1.044,0**	**0,000293%**	**1.223,5**	**1.086,6**	**0,000311%**	**1.354,8**	**1.133,5**	**0,000329%**
E. RESULTADO NOMINAL	**-798,2**	**-752,8**	**-0,000211%**	**-938,6**	**-833,5**	**-0,000239%**	**-1.032,2**	**-863,6**	**-0,000251%**
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	**1.311,3**	**1.236,8**	**0,000347%**	**1.157,8**	**1.028,3**	**0,000294%**	**1.020,6**	**853,9**	**0,000248%**
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA	**-4.296,1**	**-4.051,9**	**-0,001138%**	**-5.234,6**	**-4.648,9**	**-0,001330%**	**-6.266,8**	**-5.243,2**	**-0,001524%**

* - Despesa não financeira, considerando a estimativa da despesa a ser liquidada no respectivo exercício.
Obs1.:Utilizou-se a projeção do IPCA anual médio de 6,03 % para o exercício de 2012 e projeção de 4,0 % (PIB) - Crescimento Econômico para o referido exercício.
Obs2.:Utilizou-se a projeção do IPCA anual médio de 6,20 % para o exercício de 2013 e projeção de 4,2 % (PIB) - Crescimento Econômico para o referido exercício.
Obs3.:Utilizou-se a projeção do IPCA anual médio de 6,15 % para o exercício de 2014 e projeção de 4,5 % (PIB) - Crescimento Econômico para o referido exercício.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:0429D01C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 102/2012.
Apenso: 1044/2012
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93)
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 205 e 206 da Constituição da República Federativa do Brasil;**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 9.394/1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;**CONSIDERANDO** o curso de procedimento licitatório, na modalidade pregão, cuja sessão pública de recebimento de envelopes de propostas e habilitação ocorreu em 27/01/2012;**CONSIDERANDO** que, na sessão pública do dia 27/01/2012, ingressou o procedimento licitatório na etapa competitiva de lances e, por tal razão, encontra-se o feito em julgamento quanto à fase de habilitação visando declaração de vencedor (es);**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de cumprir formalidades impostas pela Lei nº 10.520/2002, nelas abrigando a necessidade de observar o interstício legal inerente ao prazo de ancoragem entre a publicação do último aviso da licitação e o recebimento dos envelopes de propostas e habilitação, independentemente de prazos supervenientes próprios da fase de diligências, julgamentos e a efetivação do exercício do contraditório e da ampla defesa; **CONSIDERANDO** que o objeto da licitação instaurada na modalidade Pregão, sob a forma presencial, ordem de série anual nº 002/2012, prima pela CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2012, NÃO ABRANGIDOS PELO TRANSPORTE COLETIVO REGULAR URBANO DE PASSAGEIROS – CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2008. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007. PROCESSO TCE-RJ Nº 213.349-7/2007;**CONSIDERANDO** o início do ano letivo em 1º de fevereiro de 2012;**CONSIDERANDO** o princípio do interesse público que, no caso concreto, é evidenciado a fim de evitar irreparáveis prejuízos aos alunos carentes da municipalidade quanto ao efetivo acesso às unidades educacionais, especialmente falando em relação ao início das aulas onde é imperiosa a integração de alunos e professores; **CONSIDERANDO**, por fim, a regra estatuída no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93;SUBMETO, nesta data (30/01/2012), a consideração do Prefeito Municipal, na qualidade de ordenador de despesas, o presente **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, mediante a identificação de pessoas jurídicas a serem contratadas, objeto, custos, registrando que a contratação vigerá pelo prazo de 16(dezesseis) dias letivos, podendo ser rescindida, de forma amigável (art. 79, II, da Lei nº 8.666/93), acaso findado o processo licitatório objeto do Pregão Presencial nº 002/2012 – Processo nº 102/2002

RICAL VASSOURAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME, CNPJ (MF) 04.740.119/0001-51

ITEM	ROTA	ITINERÁRIO/VALOR DIÁRIO CONTRATADO/16 DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL
01	01	**Para atender o CEMAPE (Nova Reta) e Salas AEE – Horário: 6h15min às 18h → 01 VAN** (mínimo 15 lugares) – Atender aos bairros: Água Fria; Morsing; Barro Branco; Martins Costa; Vila Mariana; Santa Rosa; Centro; Santa Rita; Oscar Rudge; Independência; Humberto Antunes – Percurso diário – Atende aos alunos e Professores itinerantes de acordo com o decreto nº 02/2007 - 180 KM. **OBS:** O veículo deverá permanecer na Instituição durante todo horário pré-estabelecido (CEMAPE Nova Reta). R$ 438,90 (quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos)	R$ 7.022,40
02	09	**Para atender a Escola Maria Semedo de Andrade – CIEP – Creches Rollando Bizarri Dr. Arydalton Xavier de Barros – Abrigo Municipal – Luciana Ferreira Caramez. Horário: 6h15m às 18h → 01 ÔNIBUS,** com mínimo de 44 lugares – Atender aos bairros: Centro – Cinco Lagos – Jabuticabeiras - Ponte do Rocha Fazenda Carvalheira – Casas Populares (conjunto habitacional) – Humberto Antunes. Percurso diário – 140KM. R$ 619,90 (seiscentos e dezenove reais e noventa centavos)	R$ 9.918,40
03	10	**Para atender o CIEP 288 Municipalizado – Creche Rollando Bizarri - Dr. Arydalton Xavier de Barros – Abrigo Municipal – Luciana Ferreira Caramez. Horário: 6h15m às 18h → 01 ÔNIBUS,** com mínimo de 44 lugares – Atender aos bairros: Centro – Santa Rita – Independência – Ponte do Rocha – Cinco Lagos – Coqueiros – Casas Populares (conjunto habitacional) – Carvalheira. Percurso diário – 110KM. R$ 524,70 (quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)	R$ 8.395,20
04	11	**Para atender a Creche Rollando Bizarri e Dr. Arydalton Xavier de Barros Horário de entrada: 6h30m – horário de saída18h → 01 VAN** (mínimo 15 lugares) – Atender os bairros: Centro – Santa Rita – Independência – Grajaú – Cruzeiro – Oscar Rudge – Vila Polar. Percurso Diário: 43 KM. **→ OBS: O veículo dará apenas 2 (duas) viagens durante o dia. (Uma para levar os alunos e a outra para buscá-los) –** R$ 227,33 (duzentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos)	R$ 3.637,28
05	12	**Para atender a Escola Hilda Braga – Creche Rollando Bizarri – Dr. Arydalton Xavier de Barros, CEMAPE do CIEP 288 e Salas AEE – Horário: 6h15m às 18h → 01 MICRO-ÔNIBUS,** com mínimo de 25 lugares e **01 VAN** (mínimo 15 lugares) – Atender aos bairros: Humberto Antunes – Jardim – Serra do Mar – Vila Mariana – Gaudência – Centro – Santa Rosa – Santa Rita – Independência. Percurso diário por itinerário – 50 KM, totalizando 100KM. R$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais)	R$ 11.120,00

EVIAL EXPRESSO LTDA – CNPJ (MF) nº 27.632.439/0001-93

ITEM	ROTA	ITINERÁRIO/VALOR DIÁRIO CONTRATADO/16DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL
01	03	**Para atender a Escola Maria Lopes e Salas AEE – Horário: 6h15m às 18h → 01 MICRO-ÔNIBUS,** com mínimo de 25 lugares – Atender aos bairros: Centro; Humberto Antunes; Vila Mariana; Fim do Ponto até Klabin; Santa Rosa; Independência; Ventania e Santa Rita. Percurso diário – 80 KM. – R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)	R$ 6.320,00
02	04	**Para atender a Escola Antônio de Freitas e CIEP 288 e Escola Maria Semedo de Andrade – Horário: 6h15m às 18h → 01 ÔNIBUS,** com mínimo de 44 lugares – Atender aos bairros: Centro; Jabuticabeira; Cinco Lagos **→ OBS:** Atendimento dos alunos da sala SAPE estabelecida na Escola Maria Semedo – Ponte do Rocha (INCLUSÃO) que precisam frequentar as Escolas Antônio de Freitas e Maria Semedo de Andrade. Percurso diário – 110 KM. – R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)	R$ 8.160,00
03	07	**Para atender a Escola Amélia de Lima e Silva – CIEP 288 – Escola Municipalizada Pref. João Gurito – Creche Rolando Bizzarri e Dr. Arydalton Xavier de Barros. Horário: 6h15min às 18h → 01 ÔNIBUS,** com mínimo de 44 lugares – Atender aos bairros: Barro Branco – Morsing – Martins Costa Ventania – Independência – Santa Rita. Percurso Diário – 110 KM. – R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)	R$ 8.640,00

MICROTUR DE MENDES TURISMO LTDA – ME – CNPJ (MF) nº 36.076.057/0001-11

ITEM	ROTA	ITINERÁRIO/VALOR DIÁRIO CONTRATADO/16DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL
01	02	**Para atender a Creche Dr. Arydalton Xavier de Barros (Santa Rita) – Horário de entrada: 6h30min - horário de saída 18h → 01 ÔNIBUS,** com mínimo 44 de lugares – Atender aos bairros: Santa Rita; Independência; Ventania; Centro; Humberto Antunes e Grajaú. Percurso diário – 40 KM. **OBS: O veículo deverá fazer apenas duas viagens durante o dia.(uma para levar e a outra para buscar)–** R$ 279,55 (duzentos e setenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos)	R$ 4.472,80
02	05	**Para atender a Escola Maria Lopes – CIEP 288 – Creche Rolando Bizzarri, Creche Escola Dr. Arydalton Xavier de Barros e Salas AEE – Horário: 6h15min às 18h → 01 MICRO-ÔNIBUS,** com mínimo de 25 lugares – Atender aos bairros: Centro; Bela Vista; Grajaú; Água Fria; Condomínio do Matias; Gaudência; Santa Rita; Independência e Falcão Dias – Percurso Diário – 90 KM. – R$ 386,90 (trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)	R$ 6.190,40
03	06	**Para atender a Escola Maria Lopes – CIEP 288 – Creche Rolando Bizzarri, Creche Dr. Arydalton Xavier de Barros e Salas AEE – Horário: 6h15m às 18h→ 01 MICRO-ÔNIBUS,** com mínimo de 25 lugares – Atender o bairro: Centro – Jardim – Vila Mariana –	R$ 5.611,20

		Independência e Santa Rita – Percurso diário – 80 KM. – R$ 350,70 (trezentos e cinqüenta reais e setenta centavos)	
04	08	**Para atender a Escola Municipalizada João Gurito – Creche Rollando Bizarri – Dr. Arydalton Xavier de Barros, Luciana Ferreira Caramez e Salas AEE – Horário: 6h15min às 18h → 01 ÔNIBUS,** com mínimo de 44 lugares – Atender aos bairros: Centro – Martins Costa – Barro Branco – Morsing – Manoel Carreiro → **OBS:** A Escola João Gurito será atendida somente no turno da tarde (11h às 18h). Porém este veículo deverá atender os alunos das Creches no horário da manhã e da tarde. Percurso diário – 58KM. R$ 479,50 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos)	R$ 7.672,00
05	13	**Para atender a Sala SAPE situada na Escola Maria Semedo de Andrade – CIEP 288 e Salas do AEE situadas na Escola Municipais e Municipalizadas. Horário: 6h15m às 18h → 01 VAN** (15 lugares) – Atender os bairros: Ponte do Rocha – Centro – Humberto Antunes – Vila Mariana – Santa Rosa – Oscar Rudge – Santa Rita – Independência – Morsing – Martins Costa – Cinco Lagos – Água Fria. Percurso diário – 180KM → **OBS:** O veículo deverá permanecer na instituição durante o horário pré-estabelecido. R$ 458,00 (quatrocentos e cinqüenta e oito reais)	R$ 7.328,00
ITEM	**ROTA**	**ITINERÁRIO/VALOR DIÁRIO CONTRATADO/16DIAS LETIVOS**	**VALOR TOTAL**
06	14	**Para atender o CIEP 288 Municipalizado e a Escola Maria Semedo de Andrade: Horário: 6h15m às 18h → 01 ÔNIBUS,** com mínimo de 44 lugares – Atender os bairros: Martins Costa, Morsing, Barro Branco, Manoel Carreiro, Água Fria, Jabuticabeiras e Ponte do Rocha. Percurso diário – 80KM. R$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais)	R$ 8.560,00

Mendes-RJ, 30 de janeiro de 2012.

PAULO ROBERTO DE ANDRADE
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:51E1D2A7

